

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 073/2026

Decreto Legislativo nº 073/2026

EMENTA: Concede o título de Cidadão Honorário de Caicó e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Caicó ao Sr. José Nicodemos da Cunha, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 24 de junho de 2026.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: RAIANE SILVA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 11025764

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 078/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 078/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 1346/2025.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se

deslocará para a Campina Grande/PB.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Lei Ordinária nº 1346/2025) que preceitua o valor da diária para o Servidor (a) quando se desloca a Campina Grande/PB no importe de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) COM PERNOITE e R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias COM PERNOITE e 01(uma) diária SEM PERNOITE, nos dias 30 de Junho a 03 de Julho de 2026 em Campina Grande/PB ao servidor WILLIS MARCIO SOUZA SILVA, para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária para o 9º Congresso Regional de Gestores Públicos, para fortalecer a atuação da Câmara e promover o desenvolvimento de políticas públicas que beneficiem a todos os carnaubenses, cujas demandas se tornam atendidas de forma mais rápida e eficiente por meio da representatividade do servidor.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 1.225,00 (mil, duzentos e vinte e cinco reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - o pagamento será realizado de acordo com o Art. 6º da Lei Ordinária nº 1346/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 29 de Junho de 2026.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

Publicado por: ANA BEATRIZ AZEVEDO DANTAS
Código Identificador: 42740748

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 079/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 079/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 1346/2025.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se deslocará para Campina Grande/PB.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Lei Ordinária nº 1346/2025) que preceitua o valor da diária para o Servidor (a) quando se desloca a Campina Grande/PB no importe de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) COM PERNOITE e R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias COM PERNOITE e 01(uma) diária SEM PERNOITE, nos dias 30 de Junho a 03 de Julho de 2026 em Campina Grande/PB ao servidor FRANCISLEY ITALO DA SILVA DANTAS PEREIRA, para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária para o 9º Congresso Regional de Gestores Públicos, para fortalecer a atuação da Câmara e promover o desenvolvimento de políticas públicas que beneficiem a todos os carnaubenses, cujas demandas se tornam atendidas de forma mais rápida e eficiente por meio da representatividade do servidor.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 1.225,00 (mil, duzentos e vinte e cinco reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório

das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - o pagamento será realizado de acordo com o Art. 6º da Lei Ordinária nº 1346/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 29 de Junho de 2026.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente

Publicado por: ANA BEATRIZ AZEVEDO DANTAS
Código Identificador: 55727284

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 080/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 080/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 1346/2025.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se deslocará para Campina Grande/PB.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Tabela II do anexo I) da lei ordinária 1346/2025 que preceitua o valor da diária para o Vereador (a) quando se desloca a Campina

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

Grande/PB no importe de R\$600,00 (seiscentos reais) COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias COM PERNOITE e 01(uma) diária SEM PERNOITE, nos dias 30 de Junho a 03 de Julho de 2026 em Campina Grande/PB ao vereador MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS, para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária para o 9º Congresso Regional de Gestores Públicos, para fortalecer a atuação da Câmara e promover o desenvolvimento de políticas públicas que beneficiem a todos os carnaubenses, cujas demandas se tornam atendidas de forma mais rápida e eficiente por meio da representatividade do servidor.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - o pagamento será realizado de acordo com o Art. 6º da Lei Ordinária nº 1346/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 29 de Junho de 2026.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente

Maria das Vitórias Bezerra Dantas

Vice Presidente

Jemmifran da Silva Dantas

1º Secretário

José Lúcio Silva

2º Secretário

Publicado por: ANA BEATRIZ AZEVEDO DANTAS
Código Identificador: 07473404

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 081/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 081/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 1346/2025.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se deslocará para Campina Grande/PB.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Tabela II do anexo I) da lei ordinária 1346/2025 que preceitua o valor da diária para o Vereador (a) quando se desloca a Campina Grande/PB no importe de R\$600,00 (seiscentos reais) COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias COM PERNOITE e 01(uma) diária SEM PERNOITE, nos dias 30 de Junho a 03 de Julho de 2026 em Campina Grande/PB a vereadora MARIA DAS VITORIAS BEZERRA DANTAS, para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária para o 9º Congresso Regional de Gestores Públicos, para fortalecer a atuação da Câmara e promover o desenvolvimento de políticas públicas que beneficiem a todos os carnaubenses, cujas demandas se tornam atendidas de forma mais rápida e eficiente por meio da representatividade da servidora.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - o pagamento será realizado de acordo com o Art. 6º da Lei Ordinária nº 1346/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 29 de Junho de 2026.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente

Publicado por: ANA BEATRIZ AZEVEDO DANTAS
Código Identificador: 82764472

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 082/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 082/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos

Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 1346/2025.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se deslocará para Campina Grande/PB.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Lei Ordinária nº 1346/2025) que preceitua o valor da diária para o Servidor (a) quando se desloca a Campina Grande/PB no importe de R\$200,00 (duzentos reais) COM PERNOITE e R\$ 100,00 (cem reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias COM PERNOITE e 01(uma) diária SEM PERNOITE, nos dias 30 de Junho a 03 de Julho de 2026 em Campina Grande/PB ao servidor JOSÉ HUEDSON DAS CHAGAS DANTAS, para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária para o 9º Congresso Regional de Gestores Públicos, para fortalecer a atuação da Câmara e promover o desenvolvimento de políticas públicas que beneficiem a todos os carnaubenses, cujas demandas se tornam atendidas de forma mais rápida e eficiente por meio da representatividade do servidor.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$700,00 (setecentos), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - O pagamento será realizado de acordo com o Art. 6º da Lei Ordinária nº 1346/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 29 de Junho de 2026.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

Presidente

Publicado por: ANA BEATRIZ AZEVEDO DANTAS
Código Identificador: 62051317

Publicado por: LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
Código Identificador: 52052736

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 051/2026

PORTARIA Nº 051, DE 29 DE JUNHO DE 2026

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Tito Diogo Ribeiro da Silva, 04 (quatro) diárias integrais, no valor de R\$ 1.200,00 cada, totalizando R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), referente ao custeio das despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação e demais gastos inerentes à viagem para a cidade de Campina Grande/PB, onde participará do 9º Congresso Regional de Gestores Públicos, evento que conta com o apoio da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAMRN). A participação no congresso tem por objetivo o aperfeiçoamento técnico das atividades legislativas, mediante atualização de conhecimentos em gestão pública, governança e administração municipal, contribuindo para o fortalecimento institucional do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 052/2026

PORTARIA Nº 052, DE 29 DE JUNHO DE 2026

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Marcelo Augusto de Queiroz Lima, 04 (quatro) diárias integrais, no valor de R\$ 1.200,00 cada, totalizando R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), referente ao custeio das despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação e demais gastos inerentes à viagem para a cidade de Campina Grande/PB, onde participará do 9º Congresso Regional de Gestores Públicos, evento que conta com o apoio da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAMRN). A participação no congresso tem por objetivo o aperfeiçoamento técnico das atividades legislativas, mediante atualização de conhecimentos em gestão pública, governança e administração municipal, contribuindo para o fortalecimento institucional do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

Publicado por: LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
Código Identificador: 51257873

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
PORTARIA

PORTARIA nº 053/2026

PORTARIA Nº 053, DE 29 DE JUNHO DE 2026

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Joza Carlos de Oliveira Lima, 04 (quatro) diárias integrais no valor de R\$ 1.200,00 cada, totalizando R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), referente ao custeio das despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação e demais gastos inerentes à viagem para a cidade de Campina Grande/PB, onde participará do 9º Congresso Regional de Gestores Públicos, evento que conta com o apoio da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAMRN). A participação no congresso tem por objetivo o aperfeiçoamento técnico das atividades legislativas, mediante atualização de conhecimentos em gestão pública, governança e administração municipal, contribuindo para o fortalecimento institucional do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA

Presidente

Publicado por: LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
Código Identificador: 17216450

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 054/2026

PORTARIA Nº 054, DE 29 DE JUNHO DE 2026

O Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor Leandro Roberto de Lima Silva, Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN, 01 (uma) diária integral, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), destinada ao custeio das despesas à cidade de Natal/RN, para participação no Seminário Estadual dos Planos Decenais de Educação, promovido pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Norte (UNDIME/RN), pelo Fórum Estadual de Educação do Rio Grande do Norte (FEE/RN), pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME/RN), pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte (SEEC/RN) e pelo Ministério da Educação (MEC), a ser realizado no dia 30 de junho de 2026, das 9h às 17h, no Hotel Praiamar Arena, em Natal/RN. A participação no referido seminário tem por objetivo o aperfeiçoamento técnico acerca da elaboração, implementação, monitoramento e avaliação dos Planos Decenais de Educação, especialmente pelo presidente ter representação legislativa e coordenação no Fórum Municipal de Educação, bem como pelo fortalecimento das ações legislativas relacionadas às políticas públicas educacionais e ao acompanhamento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, contribuindo para o fortalecimento institucional do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA

Vice-Presidente

Publicado por: LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
Código Identificador: 23102346

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO -
DISPENSA Nº DV00012/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura completa destinada à realização da Solenidade de Entrega de Honrarias da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, a ser realizada no dia 03 de julho de 2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: E G FERNANDES - CNPJ: 12.160.128/0001-00 - R\$ 22.940,00.

Jardim de Piranhas - RN, 03 de junho de 2026
EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA -
Presidente da Câmara

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 54444866

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00012/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura completa destinada à realização da Solenidade de Entrega de Honrarias da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, a ser realizada no dia 03 de julho de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretário Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 03/06/2026.

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 10671674

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
DISPENSA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO -

DISPENSA Nº DV00012/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura completa destinada à realização da Solenidade de Entrega de Honrarias da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, a ser realizada no dia 03 de julho de 2026; DESIGNO A servidora Lenice Batista de Araújo, Auxiliar de Serviços Gerais, como Gestora e Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00012/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Jardim de Piranhas - RN, 03 de junho de 2026

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA -
Presidente da Câmara

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 26110267

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura completa destinada à realização da Solenidade de Entrega de Honrarias da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, a ser realizada no dia 03 de julho de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: UNIDADE : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS FUNÇÃO : 01 - LEGISLATIVA SUBFUNÇÃO : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA PROGRAMA : 0011 - AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL AÇÃO : 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL Ficha 260014 - Elemento 339039 Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica) - Fonte 15000000. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00020/2026 - 05.06.2026- E G FERNANDES - CNPJ 12.160.128/0001-00 - R\$ 22.940,00 (vinte e dois mil e novecentos e quarenta reais).

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 47563115

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

PORTARIA

PORTARIA Nº 090/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias a servidor (a) ALICE CRISTINA DE MEDEIROS LEMOS e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) ALICE CRISTINA DE MEDEIROS LEMOS, matrícula nº 821, ocupante do cargo de ASSESORA PARLAMENTAR, lotada no Gabinete da Vereadora Maria da Conceição dos Santos Lins, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 01/07/2026 a 31/07/2026.
- Período Aquisitivo: 01/07/2025 a 01/07/2026.
- Retorno às Atividades: 01/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 30 de junho de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 51073477

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 091/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias a servidor (a) CAMILA RODRIGUES PEREIRA SOARES NUNES e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento

Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) CAMILA RODRIGUES PEREIRA SOARES NUNES, matrícula nº 797, ocupante do cargo de ASSESORA DE MARKETING E DIVULGAÇÃO, lotada no Gabinete do Vereador Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 01/07/2026 a 30/07/2026.
- Período Aquisitivo: 06/06/2025 a 06/06/2026.
- Retorno às Atividades: 31/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 30 de junho de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 78116308

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 092/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias a servidor (a) DAIANE CRISTINA MENDES NOBRE CAPISTRANO e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) DAIANE CRISTINA MENDES NOBRE CAPISTRANO, matrícula nº 820, ocupante do cargo de ASSESORA DE MARKETING E DIVULGAÇÃO, lotada no Gabinete da Vereadora Érika Betânia Nobre Tibúrcio, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

- Período de Gozo: 02/07/2026 a 31/07/2026.
- Período Aquisitivo: 01/07/2025 a 01/07/2026.
- Retorno às Atividades: 01/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 30 de junho de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 34173126

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 093/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias a servidor (a) FRANCISCA EDRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA DAS CHAGAS e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) FRANCISCA EDRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA DAS CHAGAS, matrícula nº 796, ocupante do cargo de ASSESORA PARLAMENTAR EXTERNO, lotada no Gabinete do Vereador José Maria de Sousa, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 01/07/2026 a 30/07/2026.
- Período Aquisitivo: 06/06/2025 a 06/06/2026.
- Retorno às Atividades: 31/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 30 de junho de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 04545147

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 094/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias a servidor (a) GILDSON FREIRE PEIXOTO e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) GILDSON FREIRE PEIXOTO, matrícula nº 802, ocupante do cargo de ASSESORA PARLAMENTAR EXTERNO, lotada no Gabinete do Vereador Robson Kelly Costa Pereira, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 01/07/2026 a 30/07/2026.
- Período Aquisitivo: 06/06/2025 a 06/06/2026.
- Retorno às Atividades: 31/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 30 de junho de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 55450770

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 095/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias a

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

servidor (a) JOÃO VICTOR DA SILVA LEOPOLDO e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) JOÃO VICTOR DA SILVA LEOPOLDO, matrícula nº 802, ocupante do cargo de ASSESORA PARLAMENTAR EXTERNO, lotada no Gabinete do Vereador Francisco Clenilson Ferreira da Silva, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 01/07/2026 a 30/07/2026.
- Período Aquisitivo: 06/06/2025 a 06/06/2026.
- Retorno às Atividades: 31/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 30 de junho de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 02020120

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 096/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias a servidor (a) LUCIENE PELONHA GREGÓRIO e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) LUCIENE PELONHA GREGÓRIO, matrícula nº 798, ocupante do cargo de

ASSESORA PARLAMENTAR EXTERNO, lotada no Gabinete do Vereador Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 01/07/2026 a 30/07/2026.
- Período Aquisitivo: 06/06/2025 a 06/06/2026.
- Retorno às Atividades: 31/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 30 de junho de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 02115851

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 097/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias a servidor (a) MAGALI MARCELINO CUNHA DE MENESES e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) MAGALI MARCELINO CUNHA DE MENESES, matrícula nº 805, ocupante do cargo de ASSESORA PARLAMENTAR EXTERNO, lotada no Gabinete do Vereador Givagno Patrese da Silva Bezerra, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 01/07/2026 a 30/07/2026.
- Período Aquisitivo: 06/06/2025 a 06/06/2026.
- Retorno às Atividades: 31/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 30 de junho de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 11153032

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 098/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias a servidor (a) MANUELA WINNI ARRUDA DA SILVA e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) MANUELA WINNI ARRUDA DA SILVA, matrícula nº 816, ocupante do cargo de ASSESORA PARLAMENTAR, lotada no Gabinete da Vereadora Maria da Conceição dos Santos Lins, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 02/07/2026 a 31/07/2026.
- Período Aquisitivo: 01/07/2025 a 01/07/2026.
- Retorno às Atividades: 01/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 30 de junho de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 51855326

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 099/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias a servidor (a) RICARDO SOARES DO VALE e dá outras providências

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) RICARDO SOARES DO VALE, matrícula nº 792, ocupante do cargo de ASSESORA DE MARKETING DE DIVULGAÇÃO, lotada no Gabinete do Vereador Francisco Clenilson Ferreira da Silva, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 01/07/2026 a 30/07/2026.
- Período Aquisitivo: 06/06/2025 a 06/06/2026.
- Retorno às Atividades: 31/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 30 de junho de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 04753236

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 100/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias a servidor (a) WILLYNA DELANGE TEODÓSIO DE FREITAS CRUZ e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a)) WILLYNA DELANGE TEODÓSIO DE FREITAS CRUZ, matrícula nº 818, ocupante do cargo de ASSESORA PARLAMENTAR EXTERNO, lotada no Gabinete do Vereador Fagner Luiz Teodósio de Oliveira, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 02/07/2026 a 31/07/2026.
- Período Aquisitivo: 01/07/2025 a 01/07/2026.
- Retorno às Atividades: 31/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 30 de junho de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 81245311

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 101/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias a servidor (a) MARIA EDUARDA AVELINO DA SILVA e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a)) MARIA EDUARDA AVELINO DA SILVA, matrícula nº 794, ocupante do cargo de ASSESORA PARLAMENTAR EXTERNO, lotada no Gabinete do Vereador Fagner Luiz Teodósio de Oliveira, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 01/07/2026 a 30/07/2026.

- Período Aquisitivo: 06/06/2025 a 06/06/2026.
- Retorno às Atividades: 31/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 30 de junho de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 08356840

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 102/2026 - CMM-GP Exonera servidor do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Macau/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora (a) Clara dos Santos Ferreira, Matrícula nº 809, do cargo de Assessor Parlamentar Externo, lotada no Gabinete do Vereador Manoel da Costa Inácio, com base na Lei nº 1.466 de 28 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Macau/RN, em 30 de fevereiro de 2026.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

Código Identificador: 62712161

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 103/2026 - CMM-GP - Nomeia servidor do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Macau/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora (a) Aline Maria Silva dos Santos, CPF: 096.569. XXX-XX. Para exercer ao cargo de Assessor Parlamentar Externo, lotada no Gabinete do Vereador Manoel da Costa Inácio, com base na Lei nº 1.466 de 28 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Macau/RN, em 30 de fevereiro de 2026.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 83001603

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2026 - GP

O VEREADOR HILDEBRAN MOREIRA, VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea "q", do inciso v, do art.21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. Roldão Teixeira de Carvalho Sobrinho, CPF nº. 076.464.484-00, Edil da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 04 (quatro) diárias para custear despesas com locomoção da cidade Pedro Velho/RN, à Campina Grande/PB, com o objetivo de participar do Congresso Regional de Gestores Públicos, no período de 30 de junho à 03 de julho de 2026

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 29 de julho de 2026

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Hildebran Moreira

Vice-Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 63517407

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º 011/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Pedro Velho, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 29060005/26, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Artigo 74, Inciso III, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no(a) 9º CONGRESSO REGIONAL DE GESTORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 30 de junho a 03 de julho de 2026 (30/06/2026 a 03/07/2026), em Campina Grande/PB, pelo valor de R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), em favor de LEGIS CAPACITACAO, GESTAO E EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 52.443.968/0001-96.

Assim, nos termos da Lei n.º 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pedro Velho - RN, 29 de junho de 2026

TIAGO CASSIANO FRANCO

Agente de Contratação

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 72553025

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO 29060005/26 - INEXIGIBILIDADE n.º 011/2026

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso III, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) LEGIS CAPACITACAO, GESTAO E EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 52.443.968/0001-96, referente à Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no(a) 9º CONGRESSO REGIONAL DE GESTORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 30 de junho a 03 de julho de 2026 (30/06/2026 a 03/07/2026), em Campina Grande/PB, no valor estimado de R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS).

R A T I F I C O , conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). TIAGO CASSIANO FRANCO, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedro Velho - RN, 29 de junho de 2026

ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO

RESPONSÁVEL

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 31853624

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º 011/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Pedro Velho/RN, em cumprimento à

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO.....: Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no(a) 9º CONGRESSO REGIONAL DE GESTORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 30 de junho a 03 de julho de 2026 (30/06/2026 a 03/07/2026), em Campina Grande/PB .

CONTRATADO.....: LEGIS CAPACITACAO, GESTAO E EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 52.443.968/0001-96.

VALOR ESTIMADO.....: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, Presidente da Câmara.

Pedro Velho - RN, 29 de junho de 2026

TIAGO CASSIANO FRANCO

Agente de Contratação

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 41281640

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz - RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 01 de julho de 2026, para ir a Gráfica MONTREAL, para receber as Identidades da Câmara municipal de Riacho da Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ANA EMANUELLY ARAÚJO DE MEDEIROS PEREIRA - CPF: 052*****03, controladora da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, no dia 01 de julho de 2026, para receber as Identidades da Câmara municipal de Riacho da Cruz. Localizado: Na Gráfica Montreal, Avenida Romualdo Galvão, 293- CEP: 59012-200 - Natal/RN.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

Riacho da Cruz - RN em, 30 de junho de 2026

Presidente

Publicado por: TOBIAS VINICIUS DOS SANTOS FONTES
Código Identificador: 04024544

GILSON AMORIM JÚNIOR

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 71117260

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
PORTARIA

PORTARIA Nº 24/2026 - CMRS

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de férias ao servidor Francisco Lucas de Oliveira Lima, ocupante do cargo de Assessor de Controle Interno, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 06/01/2025 a 05/01/2026.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 30/06/2026 e término no dia 14/07/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Riacho de Santana/RN, em 29 de junho de 2026.

Tobias Vinicius dos Santos Fontes

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº032/2025-AGE CONTABILIDADE E TRANSPARENCIA LTDA.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN.

CONTRATADO: AGE CONTABILIDADE E TRANSPARENCIA LTDA.

OBJETO: Aditivo de vigência de Contrato nº004/2025, referente a Inexigibilidade nº002/2025.

PERÍODO: Através do presente ADITIVO, fica alterada a vigência por mais seis meses da presente Inexigibilidade que passa a ser do período de 30/06/2026 a 30/12/2026, ficando as demais cláusulas inalteradas.

VALOR: Valor mensal R\$ 8.600,00 (), valor global de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil, e seiscentos reais).

JUSTIFICATIVA: A celebração do presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de assessoria em transparência pública, comunicação institucional e transmissão audiovisual das sessões legislativas da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, atividades essenciais para garantir a adequada divulgação das ações do Poder Legislativo, bem como a conformidade com os critérios estabelecidos pelo Radar da Transparência Pública do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN).

O aditivo contratual prorroga a vigência do contrato pelo período de seis meses, conforme permitido pela Lei nº 14.133/2021, assegurando a continuidade da modernização, atualização e manutenção do portal da transparência, a transmissão das sessões legislativas, a gestão das redes sociais institucionais e a implementação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL).

Ressalta-se ainda que, ao término deste período de seis meses, a Administração poderá promover nova

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

prorrogação contratual por período adicional, desde que respeitado o limite máximo de 12 (doze) meses de vigência contratual, contados a partir de 30 de dezembro de 2026, observando-se o interesse público e a legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal

II. Função: 01 Legislativa

III. Sub-Função: 031 Ação legislativa

IV. Programa: 0001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

V. Ação: 2001

VI. Natureza: 3.3.90.39 Serviços de terceira pessoa jurídica

VII. Sub-elemento: 005 Serviços técnicos profissionais

VIII. Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL: Lei Federal nº14.133/21, c/c a Resolução nº03/2023 que regulamenta as licitações e contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

Santana do Seridó/RN, 30 de junho de 2026.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 40320855

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2026, em 23 de junho de 2026.

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO "VEREADOR IVO IBIAPINO DE SOUZA" A HUDSON PEREIRA DE BRITO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, considerando proposição de autoria da Vereadora Fernanda de Medeiros Bezerra e no uso das atribuições dispostas nos Artigos 11, inciso III, e 54, Parágrafo Único, alínea "d",

ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Promulga, depois de aprovado pelo Plenário na sessão do dia 22/06/2026, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo "Vereador Ivo Ibiapino de Souza" ao Sr. HUDSON PEREIRA DE BRITO, natural de Parelhas e reconhecido cidadão Santanense, Administrador por formação profissional graduado pela UFRN, com destacada atuação política tendo exercido 5 (cinco) mandatos de Prefeito no município de Santana do Seridó (1989 a 1992, 1997 a 2000, 2001 a 2004, 2017 a 2020 e 2021 a 2024), sendo suas gestões marcadas por uma forte articulação política e institucional na defesa do municipalismo. Vale destacar que o homenageado também exerceu outros diversos cargos no Governo Estadual, Câmara dos Deputados, Presidente da AMSO, Presidente da FEMURN, Secretário da CNM, dentre outros (biografia em anexo).

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada ao agraciado em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 23 de junho de 2026.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

Vereador Neilton Lima dos Santos

Primeiro Secretário

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 27131350

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

PORTARIA Nº 038/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO que as férias constituem direito social assegurado pelo art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, aplicável aos servidores públicos por força do art. 39, § 3º, da Carta Magna;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos servidores o efetivo gozo do período de férias, destinado à recomposição física e mental do trabalhador, em observância aos princípios da dignidade da pessoa humana, da valorização do servidor público e da proteção à saúde;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o dever de organizar e disciplinar o gozo das férias de seus servidores, observando a conveniência administrativa e a continuidade dos serviços públicos prestados à coletividade;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de escala de férias, de modo a preservar o regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, observando-se os respectivos períodos de afastamento:

I - GILBERTO DE SOUZA PIRES, matrícula nº 0000531 - 3, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;

II - IVONEIDE VARELO, matrícula nº 0000558 - 2, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;

III - LUCIANO JANUARIO DA SILVA, matrícula nº 0000272 - 2, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;

IV - PEDRO VICTOR FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0000337 - 2, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;

V - EMANOEL MONTEIRO SOBRINHO, matrícula nº 0000108 - 2, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;

VI - ERIMARCIO CORREIA VIEIRA, matrícula nº 0000124 - 2, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;

VII - FIRMO LUISSAN DE ASSIS SOUSA, matrícula nº 0000833 - 1, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;

VIII - MARIA GABRIELE DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 0000850 - 1, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;

IX - GEOVANNI MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 0000183 - 2, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;

X - JOÃO FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 0000884 - 1, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;

XI - LUCIANO GABRIEL LOPES DE MORAIS, matrícula nº 0000876 - 1, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;

XII - PAULA PATRICIA VIEIRA BARBOSA, matrícula nº 0000906 - 1, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;

XIII - JESSICA BRENDA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 0000698 - 2, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;

XIV - JADJULISON ALEXANDRE FELIX DE LIMA, matrícula nº 0000710 - 2, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;

XV - JOSE IGOR TAVARES FRANCISCO, matrícula nº 0000841 - 2, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;

XVI - PATRICIA DE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 0000329 - 4, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;

XVII - RAIANE MENESES DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 0000914 - 1, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

XVIII - FRANCISCA MAGNA DE ARQUINO PALHARES, matrícula nº 0000922 - 1, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;

XIX - NEILSON DE FRANCA MODESTO, matrícula nº 0000930 - 1, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;

XX - ALYSSON PATRICK DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 0000035 - 4, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;

XXI - JOSEFA CLECIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 0000248 - 2, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;

XXII - KARLA GABRIELY MENEZES DA SILVA, matrícula nº 0000256 - 3, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;

XXIII - MAKSON CABRAL DE MELO SILVA, matrícula nº 0000809 - 1, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;

XXIV - MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 0000299 - 2, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;

XXV - DIANA VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula nº 0000086 - 2, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;

XXVI - FABIO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0000159 - 2, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;

XXVII - GILDEMBERG ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 0000191 - 2, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;

XXVIII - LEONARDO DE OLIVEIRA LUCIANO, matrícula nº 0000760 - 1, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;

XXIV - PEDRO HENRIQUE BATISTA DE FRANCA, matrícula nº 0000582 - 2, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;

XXX - ROBERTO DE LIMA MAGALHAES JUNIOR, matrícula nº 0000779 - 1, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;

XXXI - SIDLENE FERREIRA DIAS, matrícula nº 0000540 - 3, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º. Durante o período de afastamento dos servidores mencionados no artigo anterior, os respectivos setores administrativos deverão adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade e regularidade dos serviços públicos desenvolvidos no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 3º. O gozo das férias objeto desta Portaria corresponde ao período aquisitivo já implementado pelos servidores beneficiados, observadas as normas legais e administrativas aplicáveis.

Art. 4º. O pagamento do adicional constitucional de férias, quando devido, observará a legislação vigente e os atos administrativos anteriormente praticados pela Administração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, 28 de junho de 2026.

Jean Ribeiro da Silva

Vereador - Presidente

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 23311246

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

PORTARIA Nº 039/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e demais disposições legais aplicáveis,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

CONSIDERANDO que as férias constituem direito social assegurado pelo art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, aplicável aos servidores públicos por força do art. 39, § 3º, da Carta Magna;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos servidores o efetivo gozo do período de férias, destinado à recomposição física e mental do trabalhador, em observância aos princípios da dignidade da pessoa humana, da valorização do servidor público e da proteção à saúde;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o dever de organizar e disciplinar o gozo das férias de seus servidores, observando a conveniência administrativa e a continuidade dos serviços públicos prestados à coletividade;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de escala de férias, de modo a preservar o regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, observando-se os respectivos períodos de afastamento:

I - CRENILDA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 0000825 - 1, no período de 01/08/2026 a 30/08/2026;

II - VALESKA CECILIA RODRIGUES ALVES, matrícula nº 0000388 - 3, no período de 01/08/2026 a 30/08/2026;

III - MARIA JOSENIR CARDOSO PEREIRA, matrícula nº 0000868 - 1, no período de 01/08/2026 a 30/08/2026;

IV - RAYSSA BEATRIZ DE CARVALHO TEIXEIRA, matrícula nº 0000892 - 1, no período de 01/08/2026 a 30/08/2026;

Art. 2º. Durante o período de afastamento dos servidores mencionados no artigo anterior, os respectivos setores

administrativos deverão adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade e regularidade dos serviços públicos desenvolvidos no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 3º. O gozo das férias objeto desta Portaria corresponde ao período aquisitivo já implementado pelos servidores beneficiados, observadas as normas legais e administrativas aplicáveis.

Art. 4º. O pagamento do adicional constitucional de férias, quando devido, observará a legislação vigente e os atos administrativos anteriormente praticados pela Administração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, 28 de junho de 2026.

Jean Ribeiro da Silva

Vereador - Presidente

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 50301607

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

PORTARIA

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº
77/2026 de 29 de junho de 2026.**

São Tomé/RN, 29 de junho de 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

Elizabeth Cristina Dantas

Tesoureira

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 77/2026 de 29 de junho de 2026.

Publicado por: Antércio Pereira da Silva
Código Identificador: 54232504

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2026

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras

,providências.”

Dispõe sobre a suspensão do expediente administrativo no período vespertino do dia 29 de junho de 2026, em virtude da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol, e dá outras providências.

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Artigo 23, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, bem como pelos Artigos 25 e 26, inciso VII, alínea "b", c/c o Artigo 30, inciso I, alínea "a", todos do Regimento Interno (Resolução nº 003/2025);

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que compete ao Presidente dirigir, executar e disciplinar os trabalhos administrativos da Câmara, bem como superintender os serviços de sua Secretaria;

Art. 1º. Conceder a ANTÉRCIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de VEREADOR PRESIDENTE, inscrito no CPF sob o nº 046.999.424-07, a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) referente a uma diária, sem pernoite, com base no artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.198/2017, para comparecer ao ITEP, para retirada de CIN.

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na tarde do dia 29 de junho de 2026, evento de grande relevância nacional e de amplo interesse público;

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais – FECAM/RN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal, preservando a organização dos serviços internos; RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

Art. 1º Fica suspenso o expediente administrativo da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN no período vespertino do dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em virtude da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol.

Art. 2º O expediente será retomado normalmente no horário regular de funcionamento no primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Dê-se ampla publicidade a este Ato nos canais oficiais de comunicação da Câmara Municipal e no Diário Oficial do Legislativo, em observância ao Artigo 140 do Regimento Interno.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Timbaúba dos Batistas/RN, 29 de junho de 2026.

ERIVONALDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 37283025



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

Acari/RN, 29 de junho de 2026.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente pelo art. 26, II, "h", do Regimento Interno;

Faço saber que a Câmara Municipal de Acari/RN aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de Acari – RN para o exercício de 2026.

Art. 1º Fica autorizada a readequação orçamentária do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara, referente à Lei Municipal nº 1.395/2025, de 26/11/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte nº 3696, de 26/11/2025, para criar dotações especificadas no item I do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, da dotação discriminada no item II do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", 29 de junho de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PALOMA VITORIA DA
SILVA

BARACHO:06451103454

Assinado de forma digital por

PALOMA VITORIA DA SILVA

BARACHO:06451103454

Dados: 2026.06.29 09:22:20 -03'00'

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ANEXO ÚNICO

ITEM I - ACRÉSCIMO						
DATA	UN	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
29/06/2026	01	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14	1.500.0000	F	R\$ 30.000,00
TOTAL						R\$ 30.000,00
ITEM II - REDUÇÃO						
DATA	UN	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
29/06/2026	01	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.46	1.500.0000	F	-R\$ 30.000,00
TOTAL						-R\$ 30.000,00

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO TELEFONE:(84)3262-2133
CNPJ: 08.587.271/0001-05

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	250600001
CREDOR:	LEGIS CAPACITAÇÃO GESTAO E EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ:	52.443.968/0001-96
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)
OBJTIVO:	Solicitação de 3 Inscrições para (01) Vereador e (02) Assessores desta Edilidade, para participar do Congresso Regional de Gestores Públicos, que será realizado nos dias 30 à 03 de Julho de 2026 em Campina Grande-PB.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JOÃO CAMARA/RN, em 29 de junho de 2026.

PRESIDENTE

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 82303244

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 250600003

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: MARCOS ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - CAMPINA GRANDE/PB, no período de 30/06/2026 a 03/07/2026

OBJETO: Solicitação de Diárias para o Servidor Marcos Antônio Alexandre da Silva Alexandre, participar do Congresso Regional de Gestores Públicos, que será realizado nos dias 30 à 03 de Julho de 2026 em Campina Grande-PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 70003848

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 250600002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: SILVANO CARLOS DE SOUZA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.950,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - CAMPINA GRANDE/PB, no período de
30/06/2026 a 03/07/2026

OBJETO: Solicitação de Diárias para o Vereador Silvano Carlos de Souza, participar do Congresso Regional de Gestores Públicos, que será realizado nos dias 30 à 03 de Julho de 2026 em Campina Grande-PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 88638781



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: cmob.rn@gmail.com

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Ouro Branco durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2026, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, por seus membros devidamente representados nesta Casa Legislativa, CONSIDERANDO que a Copa do Mundo de 2026, evento organizado pela Federação Internacional de Futebol (FIFA), acontecerá entre 11 de junho e 19 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que o referido evento de importância internacional concentra as atenções da população brasileira, em especial pela participação da Seleção Brasileira de Futebol, e que tal desporto está intimamente ligado à identidade e à cultura nacional;

CONSIDERANDO que é direito dos servidores públicos municipais acompanhar e apoiar a participação da Seleção Brasileira, contribuindo assim para a integração social e o sentimento de unidade nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar, de forma extraordinária e temporária, o horário de expediente da Câmara Municipal aos horários dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2026;

CONSIDERANDO que tal medida visa compatibilizar as atividades legislativas com o interesse público manifesto pela população do Município de Ouro Branco;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: cmob rn@gmail.com

CONSIDERANDO, ainda, que a presente medida não prejudicará o cumprimento das obrigações institucionais e constitucionais da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que, nos dias em que haverá participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2026, o expediente interno e externo da Câmara Municipal de Ouro Branco será realizado no período de 7h (sete horas) às 11h (onze horas).

Parágrafo Único. O expediente reduzido de que trata este artigo aplica-se apenas aos dias em que houver transmissão ao vivo de partidas da Seleção Brasileira, ficando mantido o expediente normal nos demais dias do período de realização da Copa do Mundo de 2026.

Art. 2º Caberá ao Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco:

I - Publicar e divulgar o calendário oficial dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2026, identificando os dias em que o expediente será reduzido;

II - Garantir a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos ao funcionamento legislativo, em especial:

- a) Atendimento ao público e protocolo de documentos;
- b) Segurança do Plenário e das dependências da Câmara;
- c) Atendimento a demandas legislativas emergenciais;
- d) Manutenção dos sistemas de informática e telecomunicações;
- e) Limpeza, conservação e manutenção predial;

III - Determinar aos servidores lotados nas áreas essenciais que mantenham a continuidade dos serviços nos horários estabelecidos neste Decreto;

IV - Autorizar compensação de jornada ou regime especial de trabalho para os servidores que desempenharem atividades essenciais durante o período reduzido de expediente;

V - Acompanhar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 3º As atividades legislativas extraordinárias, tais como sessões plenárias especiais, comissões permanentes ou temporárias que se façam necessárias, poderão ser realizadas dentro do horário reduzido ou excepcionalmente fora



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: cmob_rn@gmail.com

deste, a critério do Presidente da Câmara, desde que previamente agendadas e comunicadas aos envolvidos.

Art. 4º Os servidores públicos municipais que laborem nas dependências da Câmara obrigam-se a cumprir o horário de expediente estabelecido neste Decreto, sem prejuízo de sua remuneração ou direitos funcionais.

Parágrafo Único. Ficam excluídos desta obrigação os servidores designados para executar atividades essenciais, que deverão receber compensação de jornada conforme legislação municipal aplicável.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo vigência durante toda a realização da Copa do Mundo de 2026, cessando automaticamente em 20 de julho de 2026.

Art. 6º Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Ouro Branco, 29 de junho de 2026.

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Jose Nogueira do Nascimento Junior:93730225472
25472

Assinado de forma digital por Jose Nogueira do Nascimento Junior:93730225472
Dados: 2026.06.29 09:19:53 -03'00'

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 250600004

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: JONAS FELIPE DA SILVEIRA GOMES

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - CAMPINA GRANDE/PB, no período de 30/06/2026 a 03/07/2026

OBJETO: Solicitação de Diárias para o Servidor Jonas Felipe da Silveira Gomes, participar do Congresso Regional de Gestores Públicos, que será realizado nos dias 30 à 03 de Julho de 2026 em Campina Grande-PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 51282151



PORTARIA Nº 054/2026

DECLARA EXPEDIENTE REDUZIDO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o ato normativo do Poder Executivo Municipal, consubstanciado no Decreto nº 596/2026, que reduziu o horário de funcionamento dos órgãos públicos municipais nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo FIFA 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica estabelecido que o horário de funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Cerro Corá, no dia 29 de junho de 2026, será das 07h às 11h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 29 de junho de 2026.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 24848206



PORTARIA Nº 056/2026

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JEFFERSON FELIPE SOARES DE MELO** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 310-1, 01 (uma) diária sem pernoite, para participar de uma reunião no gabinete do Vereador Tércio Tinoco, no dia 30 de junho de 2026, localizado no endereço Rua Marechal Rondon, 3490, Candelária, Natal/RN, com a finalidade de tratar de assuntos pertinentes ao município de Cerro Corá/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 008 de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 29 de junho de 2026.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 27781608



PORTARIA Nº 055/2026

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FELIPE DA SILVA** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 35-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para participar de uma reunião no gabinete do Deputado Estadual Gustavo Carvalho, no dia 30 de junho de 2026, com a finalidade de tratar de assuntos pertinentes ao município de Cerro Corá, na sede da Assembleia Legislativa localizada na Praça Sete de Setembro, 120, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59025-300.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 008 de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 29 de junho de 2026.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 67357615



Ofício N.º 375.2026.CMA

Apodi/RN, em 29 de junho de 2026

As Excelências,
VEREADORES QUE COMPÕE A CASA LEGISLATIVA DE APODI-RN

Senhores Vereadores,

Com os cordiais cumprimentos, e na qualidade de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Apodi, dirijo-me a Vossas Excelências, nos termos do artigo 43, §1º inciso II, alínea I, e artigo 123, ambos do Regimento Interno, para comunicar e convocar para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** que será realizada no dia 01/07/2026, às 08h00min, na Casa Legislativa de Apodi-RN.

A presente convocação tem por finalidade a apreciação e votação do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI Nº 159/2026 – Autor: Poder Executivo – Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Apodi para o exercício de 2027, e dá outras providências (Nova Redação de 23/06/2026).

A convocação justifica-se em razão da necessidade de apreciação e votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias dentro do prazo constitucional estabelecido pela Lei Orgânica Municipal. Conforme dispõe o art. 99, inciso II, o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias deverá ser encaminhado para sanção até o final do primeiro período da sessão legislativa, estabelecendo, ainda, o parágrafo único do referido artigo que a Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não votar a matéria.

Dessa forma, considerando a obrigatoriedade legal e a relevância da matéria para o planejamento e execução orçamentária do Município no exercício de 2027, faz-se necessária a realização da presente Sessão Extraordinária.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FILIFE GUSTAVO DE LIMA
OLIVEIRA:0179091344
6
FILIFE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Apodi

Digitally signed by FILIFE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA:0179091344
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=45616309000149, ou=AC SingularID
Multiple, cn=FILIFE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA:0179091344
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.06.29 10:46:41 -03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.2.0

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.apodi.rn.leg.br e-mail: legislativo@apodi.rn.leg.br

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 44024868

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **ATOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

Ato Numerado Nº 001/2026

Santana do Matos, 29 de junho de 2026.

EMENTA: Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal do Santana do Matos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, Inciso I, alínea a do Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO o período de recesso da Câmara Municipal de Santana do Matos;

CONSIDERANDO, que o período de Recesso é dia 1ª a 31 de janeiro; **1ª a 31 de julho** e 1ª a 31 de dezembro de cada ano de acordo com Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Santana do Matos durante o período de recesso de julho funcionará das 8:00h às 12:00h.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidenta do Palácio Macêdo Filho, Santana do Matos, 29 de junho de 2026.

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 12155778



PORTARIA LEGISLATIVA Nº 34/2026

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN no dia 29 de junho de 2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Dia de São Pedro, tradicionalmente celebrado em 29 de junho;

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, evento de relevante interesse nacional;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 35.660, de 22 de junho de 2026, que estabelece horário especial de expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual nos dias de jogos da Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.175/2026, que regulamenta o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Lagoa Nova/RN na presente data;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de harmonizar o funcionamento do Poder Legislativo Municipal com os demais órgãos públicos do Município, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que, excepcionalmente, no dia 29 de junho de 2026, o expediente administrativo da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN será realizado das 7h às 12h.

Art. 2º Permanecem assegurados os serviços considerados essenciais, cuja prestação não poderá sofrer interrupção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 368, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000

E-mail: presidencia.cmln@gmail.com

C.G.C (MF) 10.727.329/0001-02





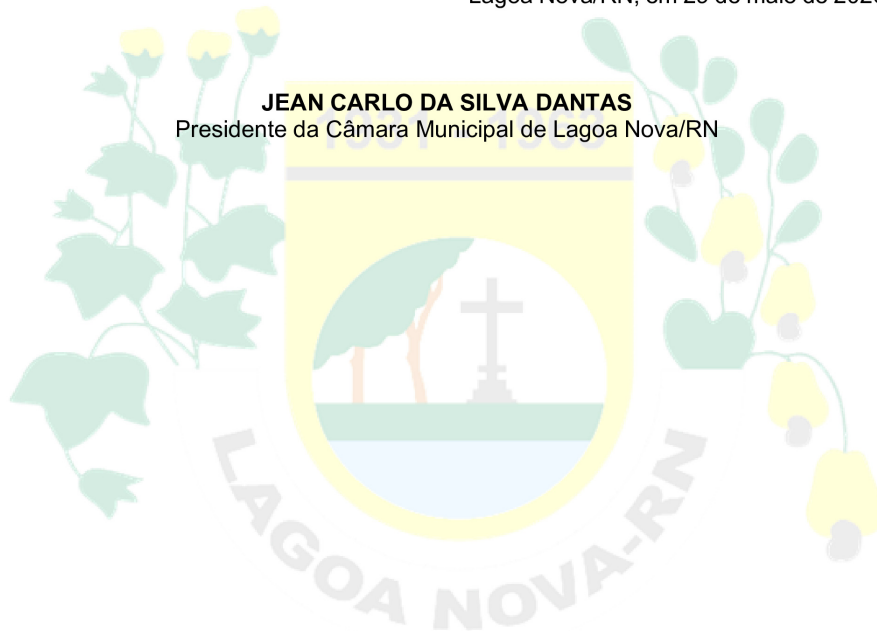
Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 29 de maio de 2026

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN



Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 368, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000

E-mail: presidencia.cmln@gmail.com

C.G.C (MF) 10.727.329/0001-02

Publicado por:

JOSIANE DE MEDEIROS GOMES

Código Identificador: 06677242



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 061/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o Decreto nº 001/2025.

RESOLVE:

1 - Conceder à Sra. Romeika Cibely Soares da Mata, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, matrícula nº 264, inscrito no CPF 083.XXX.XXX.10, 4 (quatro) diárias, valor unitário da diária R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Campina Grande/PB, no dia 30 de junho e nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2026, para participar 9º CONGRESSO REGIONAL DE GESTORES PÚBLICOS – Tradição que Inspira Inovação, Garden Hotel. Rua Eng. José Bezerra, 400- Mirante, Campina Grande/PB.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se

Airton Ovídio de Azevedo
1º Secretário

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 32714635

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 060/2025, DE 29 DE JUNHO DE 2025

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o Decreto nº 001/2025.

RESOLVE:

1 - Conceder a Sra. Ana Luiz da Costa Silva, ocupante do cargo de Chefe do Gabinete a Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, matrícula nº 256, inscrito no CPF 049.XXX.XXX.74, 4 (quatro) diárias, valor unitário da diária R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Campina Grande/PB, no dia 30 de junho e nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2026, para participar 9º CONGRESSO REGIONAL DE GESTORES PÚBLICOS – Tradição que Inspira Inovação, Garden Hotel. Rua Eng. José Bezerra, 400- Mirante, Campina Grande/PB.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 74532540

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 059/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o Decreto nº 001/2025.

RESOLVE:

1 - Conceder ao Sr. Emerson Barros, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, matrícula nº 269, inscrito no CPF 098.XXX.XXX.05, 4 (quatro) diárias, valor unitário da diária R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Campina Grande/PB, no dia 30 de junho e nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2026, para participar 9º CONGRESSO REGIONAL DE GESTORES PÚBLICOS – Tradição que Inspira Inovação, Garden Hotel. Rua Eng. José Bezerra, 400- Mirante, Campina Grande/PB.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 27243625

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 058/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o Decreto nº 001/2025.

RESOLVE:

1 - Conceder ao Sr. Manoel Thomé de Macedo Neto, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, matrícula nº 272, inscrito no CPF 019.XXX.XXX.02, 4 (quatro) diárias, valor unitário da diária R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Campina Grande/PB, no dia 30 de junho e nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2026, para participar 9º CONGRESSO REGIONAL DE GESTORES PÚBLICOS – Tradição que Inspira Inovação, Garden Hotel. Rua Eng. José Bezerra, 400- Mirante, Campina Grande/PB.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 15677403

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Praça Salviano Gomes Crisanto, 100, Centro, Serra de São Bento/RN – CEP 59.214-000
CNPJ 09.390.022/0001-80

Republica-se a Portaria nº 00017/2026, de 01 de abril de 2026, por incorreção material nos valores constantes dos Anexos I e II da publicação anterior, passando a constar o valor total de R\$ 49.120,00, permanecendo inalteradas as demais disposições do ato

PORTARIA Nº 00017/26, de 01 de abril de 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 47.120,00 (quarenta e sete mil cento e vinte reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta Câmara Municipal, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

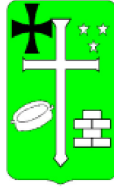
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SERRA DE SÃO BENTO/RN, 01 de abril de 2026

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR
VEREADOR PRESIDENTE

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					49.120,00
01 01 Câmara Municipal de Serra de São Bento					49.120,00
2001 Manutenção das Ativs. da Câmara Municipal					49.120,00
		3.3.90.30 – Material de Consumo	15000000	1	22.050,00
		3.3.90.39 – Material de Consumo	15000000	1	27.000,00
		4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	15000000	1	70,00
Anexo II (Redução)					49.120,00
01 01 Câmara Municipal de Serra de São Bento					49.120,00
1001 Const.Ref.e/ou Ampl.da Camara Municipal					47.120,00
		4.4.90.51 – Obras e Instalações	15000000	1	47.120,00
2001 Manutenção das Ativs. da Câmara Municipal					2.000,00
		3.3.90.14 – Material de Consumo	15000000	1	2.000,00

Publicado por:
JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Código Identificador: 13047313



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026

REGULAMENTA A LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução regulamenta, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de BOM JESUS/RN, os procedimentos para a garantia do direito de acesso à informação, em conformidade com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º O Poder Legislativo assegurará às pessoas naturais e jurídicas o direito de acesso à informação, conforme princípios da publicidade e transparência, garantidos pela Constituição Federal.

Art. 3º O acesso à informação será gratuito, ressalvado o custo de reprodução de documentos, mídias ou postagem.

Seção I – Do Serviço de Informação ao Cidadão

Art. 4º A Controladoria da Câmara será responsável por:

- I – Receber e orientar os requerentes;
- II – Informar sobre a tramitação de documentos;
- III – Registrar e encaminhar pedidos de informação;
- IV – Fornecer número de protocolo e controlar os prazos de resposta.

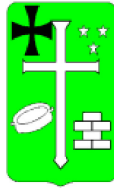
Seção II – Do Pedido de Acesso à Informação

Art. 5º Qualquer pessoa poderá solicitar informações mediante:

- I – Nome completo;
- II – Documento de identificação;
- III – Especificação clara do pedido;
- IV – Endereço físico ou eletrônico para resposta.

Art. 6º Serão indeferidos pedidos genéricos, desproporcionais ou desarrazoados.

Art. 7º Não será exigida justificativa para a solicitação.



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

Seção III – Do Procedimento de Acesso

Art. 8º O acesso será imediato, quando possível. Caso contrário, a resposta será dada em até 20 dias, prorrogável por mais 10 dias com justificativa prévia.

Art. 9º Caso a informação esteja publicada, o requerente será orientado quanto ao meio de acesso. Se necessário, a reprodução será feita mediante o pagamento antecipado dos custos.

Art. 10 O acompanhamento da consulta presencial será feito por servidor designado.

Art. 11 Os pedidos anteriores à vigência desta Resolução seguirão os prazos aqui estabelecidos.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Certo do cumprimento do nosso dever, reitero votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

Raphael Melo Ferreira de Oliveira
Vereador –Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus /RN
Biênio 2025-2026

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - **PORTARIA**



PORTARIA N.º 078/2026 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 - Exonerar **JOÃO PAULO DE MEDEIROS COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º **703.xxx.xxx-66**, do cargo em Comissão de: “**Diretor de Comissão Permanente**” deste Poder Legislativo.

Art.2 - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de junho de 2026.

Santa Cruz - RN, em 29 de junho de 2026.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz



CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@GMAIL.COM
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291-2328

Publicado por:
GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA
Código Identificador: 28338641



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN (GABINETE DE VEREADOR ANA CATARINA DA SILVA BEZERRA) E A EMPRESA EMPREENDIMENTOS BARAÚNA LTDA, CNPJ: 36.847.934/0001-00.

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 21xxx60-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.xxx.xxx-58, brasileiro, casado, residente na Rua Francisco Cassiano Sobrinho, nº 48, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, bem como neste ato representada também pelo Gabinete do(a) Vereador(a) **ANA CATARINA DA SILVA BEZERRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 00xxxxx29 SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.xxx.xxx-35, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av. Jerônimo Rosado, 976, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EMPREENDIMENTOS BARAÚNA LTDA** - CNPJ/MF n: 36.847.934/0001-00, sediada na Rua Francisco Paulo, nº 714, Bairro Juremal, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO ILDENIR DA SILVA SANTOS**, brasileiro empresário, solteiro, portador(a) da CNH nº 03xxxxxxx67 RN, inscrito no CPF nº 049.xxx.xxx-04, residente e domiciliado na Rua Pedro Mendes, nº 221, Bairro Juremal, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo da ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023, com fundamento legal no artigo art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e demais legislação aplicável, resolvem firmar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração unilateral do Termo de Contrato nº 004/2023, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 005/2023, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para a execução dos serviços de locação de veículos, sem motorista, visando atender os gabinetes dos vereadores no que concerne a Lei Municipal nº 585 de 22 de dezembro de 2017, de

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Conforme expresso na cláusula primeira, a alteração contratual se dará em um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supramencionado, perfazendo o valor total de R\$ 4.725,00 (Quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	Quantidade de Diárias Contratada (A)	Quantidade de Diárias conforme Alteração de 25% (B)	Valor Unit. Contratado (R\$) (C)	Valor Total referente aos 25% (D)
1	60	15	R\$ 315,00	4.725,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e o seu término estará condicionado a data do Termo em Contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 004/2023, oriundo da Adesão ao Pregão Presencial nº 005/2023, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Baraúna/RN, 05 de junho de 2026.

GABINETE DE VEREADOR
ANA CATARINA DA SILVA BEZERRA Vereador(a) CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	EMPREENDIMENTOS BARAÚNA LTDA
FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN CONTRATANTE	FRANCISCO ILDENIR DA SILVA SANTOS Representante Legal CONTRATADA

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:
Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 43117220



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN (GABINETE DE VEREADOR FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAÚJO) E A EMPRESA EMPREENDIMENTOS BARAÚNA LTDA, CNPJ: 36.847.934/0001-00.

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 21 xxx60-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.xxx.xxx-58, brasileiro, casado, residente na Rua Francisco Cassiano Sobrinho, nº 48, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, bem como neste ato representada também pelo Gabinete do(a) Vereador(a) **FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade nº 002.xxx.664/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.xxx.xxx-58, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Francisco Cassiano Araújo, 45, Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EMPREENDIMENTOS BARAÚNA LTDA** - CNPJ/MF n: 36.847.934/0001-00, sediada na Rua Francisco Paulo, nº 714, Bairro Juremal, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO ILDENIR DA SILVA SANTOS**, brasileiro empresário, solteiro, portador(a) da CNH nº 03xxxxxxxx67 RN, inscrito no CPF nº 049.xxx.xxx-04, residente e domiciliado na Rua Pedro Mendes, nº 221, Bairro Juremal, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo da ADESAO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023, com fundamento legal no artigo art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e demais legislação aplicável, resolvem firmar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração unilateral do Termo de Contrato nº 005/2023, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 005/2023, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para a execução dos serviços de locação de veículos, sem motorista, visando atender os gabinetes dos vereadores no que concerne a Lei Municipal nº 585 de 22 de dezembro de 2017, de

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Conforme expresso na cláusula primeira, a alteração contratual se dará em um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supramencionado, perfazendo o valor total de R\$ 4.725,00 (Quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	Quantidade de Diárias Contratada (A)	Quantidade de Diárias conforme Alteração de 25% (B)	Valor Unit. Contratado (R\$) (C)	Valor Total referente aos 25% (D)
1	60	15	R\$ 315,00	4.725,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e o seu término estará condicionado a data do Termo em Contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 005/2023, oriundo da Adesão ao Pregão Presencial nº 005/2023, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Baraúna/RN, 05 de junho de 2026.

GABINETE DE VEREADOR

FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAÚJO
Vereador(a)
CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	EMPREENHIMENTOS BARAÚNA LTDA
FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN CONTRATANTE	FRANCISCO ILDENIR DA SILVA SANTOS Representante Legal CONTRATADA

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:
Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 21237772



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN (GABINETE DE VEREADOR MELQUIZEDEQUE JOSÉ REBOUÇAS BEZERRA) E A EMPRESA EMPREENDIMENTOS BARAÚNA LTDA, CNPJ: 36.847.934/0001-00.

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 21 xxx60-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.xxx.xxx-58, brasileiro, casado, residente na Rua Francisco Cassiano Sobrinho, nº 48, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, bem como neste ato representada também pelo Gabinete do(a) Vereador(a) **MELQUIZEDEQUE JOSÉ REBOUÇAS BEZERRA**, portador da Cédula de Identidade nº 002.xxx.487/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.xxx.xxx-46, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cícero Saldanha, 41, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EMPREENDIMENTOS BARAÚNA LTDA** - CNPJ/MF n: 36.847.934/0001-00, sediada na Rua Francisco Paulo, nº 714, Bairro Juremal, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO ILDENIR DA SILVA SANTOS**, brasileiro empresário, solteiro, portador(a) da CNH nº 03xxxxxxxx67 RN, inscrito no CPF nº 049.xxx.xxx-04, residente e domiciliado na Rua Pedro Mendes, nº 221, Bairro Juremal, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo da ADESAO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023, com fundamento legal no artigo art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e demais legislação aplicável, resolvem firmar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração unilateral do Termo de Contrato nº 006/2023, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 005/2023, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para a execução dos serviços de locação de veículos, sem motorista, visando atender os gabinetes dos vereadores no que concerne a Lei Municipal nº 585 de 22 de dezembro de 2017, de

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Conforme expresso na cláusula primeira, a alteração contratual se dará em um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supramencionado, perfazendo o valor total de R\$ 4.725,00 (Quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	Quantidade de Diárias Contratada (A)	Quantidade de Diárias conforme Alteração de 25% (B)	Valor Unit. Contratado (R\$) (C)	Valor Total referente aos 25% (D)
1	60	15	R\$ 315,00	4.725,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e o seu término estará condicionado a data do Termo em Contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 006/2023, oriundo da Adesão ao Pregão Presencial nº 005/2023, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Baraúna/RN, 05 de junho de 2026.

GABINETE DE VEREADOR

MELQUIZEDEQUE JOSÉ REBOUÇAS BEZERRA
Vereador(a)
CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN
CONTRATANTE

EMPREENHIMENTOS BARAÚNA LTDA

FRANCISCO ILDENIR DA SILVA SANTOS
Representante Legal
CONTRATADA

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:
Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 32685808



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN (GABINETE DE VEREADOR RAIMUNDO VOARTILLO DA SILVA) E A EMPRESA EMPREENDIMENTOS BARAÚNA LTDA, CNPJ: 36.847.934/0001-00.

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 21 xxx60-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.xxx.xxx-58, brasileiro, casado, residente na Rua Francisco Cassiano Sobrinho, nº 48, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, bem como neste ato representada também pelo Gabinete do(a) Vereador(a) **RAIMUNDO VOARTILLO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 002.xxx.683/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.xxx.xxx-52, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Neo Tragino, 45, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EMPREENDIMENTOS BARAÚNA LTDA** - CNPJ/MF n: 36.847.934/0001-00, sediada na Rua Francisco Paulo, nº 714, Bairro Juremal, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO ILDENIR DA SILVA SANTOS**, brasileiro empresário, solteiro, portador(a) da CNH nº 03xxxxxxx67 RN, inscrito no CPF nº 049.xxx.xxx-04, residente e domiciliado na Rua Pedro Mendes, nº 221, Bairro Juremal, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo da ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023, com fundamento legal no artigo art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e demais legislação aplicável, resolvem firmar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração unilateral do Termo de Contrato nº 007/2023, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 005/2023, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para a execução dos serviços de locação de veículos, sem motorista, visando atender os gabinetes dos vereadores no que concerne a Lei Municipal nº 585 de 22 de dezembro de 2017, de

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Conforme expresso na cláusula primeira, a alteração contratual se dará em um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supramencionado, perfazendo o valor total de R\$ 4.725,00 (Quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	Quantidade de Diárias Contratada (A)	Quantidade de Diárias conforme Alteração de 25% (B)	Valor Unit. Contratado (R\$) (C)	Valor Total referente aos 25% (D)
1	60	15	R\$ 315,00	4.725,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e o seu término estará condicionado a data do Termo em Contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 007/2023, oriundo da Adesão ao Pregão Presencial nº 005/2023, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Baraúna/RN, 05 de junho de 2026.

GABINETE DE VEREADOR

RAIMUNDO VOARTILLO DA SILVA
Vereador(a)
CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	EMPREENHIMENTOS BARAÚNA LTDA
FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN CONTRATANTE	FRANCISCO ILDENIR DA SILVA SANTOS Representante Legal CONTRATADA

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:
Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 18702485



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN (GABINETE DE VEREADOR EDNA LÚCIA VIEIRA SILVA) E A EMPRESA EMPREENDIMENTOS BARAÚNA LTDA, CNPJ: 36.847.934/0001-00.

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 21 xxx60-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.xxx.xxx-58, brasileiro, casado, residente na Rua Francisco Cassiano Sobrinho, nº 48, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, bem como neste ato representada também pelo Gabinete do(a) Vereador(a) **EDNA LÚCIA VIEIRA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 001.xxx.228/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.xxx.xxx-47, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Jorge Luiz Rebouças, 31, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EMPREENDIMENTOS BARAÚNA LTDA** - CNPJ/MF n: 36.847.934/0001-00, sediada na Rua Francisco Paulo, nº 714, Bairro Juremal, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO ILDENIR DA SILVA SANTOS**, brasileiro empresário, solteiro, portador(a) da CNH nº 03xxxxxxxx67 RN, inscrito no CPF nº 049.xxx.xxx-04, residente e domiciliado na Rua Pedro Mendes, nº 221, Bairro Juremal, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo da ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023, com fundamento legal no artigo art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e demais legislação aplicável, resolvem firmar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração unilateral do Termo de Contrato nº 008/2023, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 005/2023, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para a execução dos serviços de locação de veículos, sem motorista, visando atender os gabinetes dos vereadores no que concerne a Lei Municipal nº 585 de 22 de dezembro de 2017, de

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Conforme expresso na cláusula primeira, a alteração contratual se dará em um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supramencionado, perfazendo o valor total de R\$ 4.725,00 (Quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	Quantidade de Diárias Contratada (A)	Quantidade de Diárias conforme Alteração de 25% (B)	Valor Unit. Contratado (R\$) (C)	Valor Total referente aos 25% (D)
1	60	15	R\$ 315,00	4.725,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e o seu término estará condicionado a data do Termo em Contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 008/2023, oriundo da Adesão ao Pregão Presencial nº 005/2023, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Baraúna/RN, 05 de junho de 2026.

GABINETE DE VEREADOR

EDNA LÚCIA VIEIRA SILVA
Vereador(a)
CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN
CONTRATANTE

EMPREENDIMENTOS BARAÚNA LTDA

FRANCISCO ILDENIR DA SILVA SANTOS
Representante Legal
CONTRATADA

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:
Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 57048885



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN (GABINETE DE VEREADOR MARCOS ROSEMBERG BARBOSA) E A EMPRESA EMPREENDIMENTOS BARAÚNA LTDA, CNPJ: 36.847.934/0001-00.

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 21 xxx60-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.xxx.xxx-58, brasileiro, casado, residente na Rua Francisco Cassiano Sobrinho, nº 48, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, bem como neste ato representada também pelo Gabinete do(a) Vereador(a) **MARCOS ROSEMBERG BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade nº 10xxx14 ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.xxx.xxx-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cícero Saldanha, 21, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EMPREENDIMENTOS BARAÚNA LTDA** - CNPJ/MF n: 36.847.934/0001-00, sediada na Rua Francisco Paulo, nº 714, Bairro Juremal, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO ILDENIR DA SILVA SANTOS**, brasileiro empresário, solteiro, portador(a) da CNH nº 03xxxxxx67 RN, inscrito no CPF nº 049.xxx.xxx-04, residente e domiciliado na Rua Pedro Mendes, nº 221, Bairro Juremal, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo da **ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023**, com fundamento legal no artigo art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e demais legislação aplicável, resolvem firmar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração unilateral do Termo de Contrato nº 001/2023, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 005/2023, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para a execução dos serviços de locação de veículos, sem motorista, visando atender os gabinetes dos vereadores no que concerne a Lei Municipal nº 585 de 22 de dezembro de 2017, de

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Conforme expresso na cláusula primeira, a alteração contratual se dará em um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supramencionado, perfazendo o valor total de R\$ 4.725,00 (Quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	Quantidade de Diárias Contratada (A)	Quantidade de Diárias conforme Alteração de 25% (B)	Valor Unit. Contratado (R\$) (C)	Valor Total referente aos 25% (D)
1	60	15	R\$ 315,00	4.725,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e o seu término estará condicionado a data do Termo em Contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2023, oriundo da Adesão ao Pregão Presencial nº 005/2023, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Baraúna/RN, 05 de junho de 2026.

GABINETE DE VEREADOR

MARCOS ROSEMBERG BARBOSA
Vereador(a)
CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	EMPREENDIMENTOS BARAÚNA LTDA
FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN CONTRATANTE	FRANCISCO ILDENIR DA SILVA SANTOS Representante Legal CONTRATADA

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:
Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 06400008



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN (GABINETE DE VEREADOR LAIRTON PEREIRA VIANA) E A EMPRESA EMPREENDIMENTOS BARAÚNA LTDA, CNPJ: 36.847.934/0001-00.

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 21xxx60-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.xxx.xxx-58, brasileiro, casado, residente na Rua Francisco Cassiano Sobrinho, nº 48, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, bem como neste ato representada também pelo Gabinete do(a) Vereador(a) **LAIRTON PEREIRA VIANA**, portador da Cédula de Identidade nº 15xxx11 ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.xxx.xxx-40, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Francisco de Aquino, 2557, Primavera, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EMPREENDIMENTOS BARAÚNA LTDA** - CNPJ/MF n: 36.847.934/0001-00, sediada na Rua Francisco Paulo, nº 714, Bairro Juremal, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO ILDENIR DA SILVA SANTOS**, brasileiro empresário, solteiro, portador(a) da CNH nº 03xxxxxxxx67 RN, inscrito no CPF nº 049.xxx.xxx-04, residente e domiciliado na Rua Pedro Mendes, nº 221, Bairro Juremal, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo da ADESAO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023, com fundamento legal no artigo art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e demais legislação aplicável, resolvem firmar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração unilateral do Termo de Contrato nº 002/2023, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 005/2023, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para a execução dos serviços de locação de veículos, sem motorista, visando atender os gabinetes dos vereadores no que concerne a Lei Municipal nº 585 de 22 de dezembro de 2017, de

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Conforme expresso na cláusula primeira, a alteração contratual se dará em um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supramencionado, perfazendo o valor total de R\$ 4.725,00 (Quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	Quantidade de Diárias Contratada (A)	Quantidade de Diárias conforme Alteração de 25% (B)	Valor Unit. Contratado (R\$) (C)	Valor Total referente aos 25% (D)
1	60	15	R\$ 315,00	4.725,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e o seu término estará condicionado a data do Termo em Contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 002/2023, oriundo da Adesão ao Pregão Presencial nº 005/2023, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Baraúna/RN, 05 de junho de 2026.

GABINETE DE VEREADOR

LAIRTON PEREIRA VIANA
Vereador(a)
CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	EMPREENHIMENTOS BARAÚNA LTDA
FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN CONTRATANTE	FRANCISCO ILDENIR DA SILVA SANTOS Representante Legal CONTRATADA

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:
Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 46530150



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN (GABINETE DE VEREADOR MARIA ZULENE DA SILVA) E A EMPRESA EMPREENDIMENTOS BARAÚNA LTDA, CNPJ: 36.847.934/0001-00.

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 21 xxx60-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.xxx.xxx-58, brasileiro, casado, residente na Rua Francisco Cassiano Sobrinho, nº 48, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, bem como neste ato representada também pelo Gabinete do(a) Vereador(a) **MARIA ZULENE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 001.xxx.261/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 851.xxx.xxx-53, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Abraão Bessa, 54, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EMPREENDIMENTOS BARAÚNA LTDA** - CNPJ/MF n: 36.847.934/0001-00, sediada na Rua Francisco Paulo, nº 714, Bairro Juremal, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO ILDENIR DA SILVA SANTOS**, brasileiro empresário, solteiro, portador(a) da CNH nº 03xxxxxxxx67 RN, inscrito no CPF nº 049.xxx.xxx-04, residente e domiciliado na Rua Pedro Mendes, nº 221, Bairro Juremal, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo da **ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023**, com fundamento legal no artigo art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e demais legislação aplicável, resolvem firmar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração unilateral do Termo de Contrato nº 003/2023, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 005/2023, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para a execução dos serviços de locação de veículos, sem motorista, visando atender os gabinetes dos vereadores no que concerne a Lei Municipal nº 585 de 22 de dezembro de 2017, de

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Conforme expresso na cláusula primeira, a alteração contratual se dará em um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supramencionado, perfazendo o valor total de R\$ 4.725,00 (Quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	Quantidade de Diárias Contratada (A)	Quantidade de Diárias conforme Alteração de 25% (B)	Valor Unit. Contratado (R\$) (C)	Valor Total referente aos 25% (D)
1	60	15	R\$ 315,00	4.725,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e o seu término estará condicionado a data do Termo em Contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 003/2023, oriundo da Adesão ao Pregão Presencial nº 005/2023, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Baraúna/RN, 05 de junho de 2026.

GABINETE DE VEREADOR

MARIA ZULENE DA SILVA
Vereador(a)
CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	EMPREENHIMENTOS BARAÚNA LTDA
FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN CONTRATANTE	FRANCISCO ILDENIR DA SILVA SANTOS Representante Legal CONTRATADA

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:
Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 24527730

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 057/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o Decreto nº 001/2025.

RESOLVE:

1 - Conceder ao Sr. LUIZ FERREIRA DE MACEDO JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, matrícula nº 271, inscrito no CPF 053.XXX.XXX-79, 4 (quatro) diárias, valor unitário da diária R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos se vinte reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Campina Grande/PB, no dia 30 de junho e nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2026, para participar 9º CONGRESSO REGIONAL DE GESTORES PÚBLICOS Tradiio que Inspira Inovagio, Garden Hotel. Rua Eng. José Bezerra, 400- Mirante, Campina Grande/PB.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidenta

Publicado por:
Romeika Cibely Soares de Mata
Código Identificador: 38737236

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA CNPJ 70.032.321/0001-53 Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN E-mail: camaraipueira@outlook.com									
FOLHA DE PAGAMENTO - 06/2026									
(Mensal)									
Folha Geral									
1 - Poder Legislativo									
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP			
BRUNA RAFAELA MEDEIROS DA NOBREGA	29	Ativo	1.01.001	02/01/2025	098.882.104-40	16008389892			
Cargo - Estrutura do Cargo			Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado						
5 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - --									
Regime Previdenciário									
Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso					Horas mensais	Agente novo	
Não	35	Nomeação para cargo comissionado					200	0	
RGPS - Regime geral da previdência social									
Cálculo mensal									
		Tipo	Referência	Base	Integral	Valor			
1 - VENCIMENTOS		(P) - Dia	30,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00			
200 - SALARIO FAMILIA		(P) - Tabela	67,54	1.621,00	135,08	135,08			
8000 - I N S S		(D) - Tabela	7,50	1.621,00	121,57	121,57			
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual	17,40	1.621,00	282,05	282,05			
Total de proventos: R\$ 1.756,08		Total de descontos: R\$ 121,57			Total líquido:			R\$ 1.634,51	
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP			
BRUNO LOPES DOS SANTOS FILHO	21	Ativo	1.01.001	01/01/2025	701.573.114-22	16085356758			
Cargo - Estrutura do Cargo			Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado						
2 - VEREADOR - MIG.MIG									
Regime Previdenciário									
Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso					Horas mensais	Agente novo	
Não	90	Eletivo					200	0	
RGPS - Regime geral da previdência social									
Cálculo mensal									
		Tipo	Referência	Base	Integral	Valor			
2 - SUBSIDIO		(P) - Dia	30,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00			
8000 - I N S S		(D) - Tabela	12,00	3.750,00	338,58	338,58			
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual	17,40	3.750,00	652,50	652,50			
Total de proventos: R\$ 3.750,00		Total de descontos: R\$ 338,58			Total líquido:			R\$ 3.411,42	
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP			
BRUNO LOPES DOS SANTOS	12	Ativo	1.01.001	01/04/1998	028.674.894-07	17053460531			
Cargo - Estrutura do Cargo			Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado						
4 - AGENTE ADMINISTRATIVO - MIG.MIG									
Regime Previdenciário									
Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso					Horas mensais	Agente novo	
Não	30	Nomeação para cargo efetivo					200	0	
RGPS - Regime geral da previdência social									
Cálculo mensal									
		Tipo	Referência	Base	Integral	Valor			
1 - VENCIMENTOS		(P) - Dia	30,00	2.080,47	2.080,47	2.080,47			
47 - DIFERENÇA DE SALÁRIO		(P) - Valor	250,95	250,95	250,95	250,95			
80 - QUINQUENIO		(P) - Percentual	25,00	2.080,47	520,11	520,11			
8000 - I N S S		(D) - Tabela	9,00	2.851,53	232,31	232,31			
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual	17,40	2.851,53	496,17	496,17			
Total de proventos: R\$ 2.851,53		Total de descontos: R\$ 232,31			Total líquido:			R\$ 2.619,22	
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP			
DENIS SOARES ARAUJO	35	Ativo	1.01.001	02/04/2026	116.435.354-39	20043534753			
Cargo - Estrutura do Cargo			Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado						
3 - DIRETOR FINANCEIRO - MIG.MIG									
Regime Previdenciário									
Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso					Horas mensais	Agente novo	
Não	35	Nomeação para cargo comissionado					220	0	
RGPS - Regime geral da previdência social									
Cálculo mensal									
		Tipo	Referência	Base	Integral	Valor			
1 - VENCIMENTOS		(P) - Dia	30,00	2.080,47	2.080,47	2.080,47			
47 - DIFERENÇA DE SALÁRIO		(P) - Valor	439,35	439,35	439,35	439,35			
8000 - I N S S		(D) - Tabela	9,00	2.519,82	202,46	202,46			
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual	17,40	2.519,82	438,45	438,45			
Total de proventos: R\$ 2.519,82		Total de descontos: R\$ 202,46			Total líquido:			R\$ 2.317,36	
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP			
ELZA PEREIRA DOS SANTOS MEDEIROS	13	Ativo	1.01.001	01/04/1998	703.813.484-15	17053460590			
Cargo - Estrutura do Cargo			Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado						
5 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - --									
Regime Previdenciário									
Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso					Horas mensais	Agente novo	
Não	30	Nomeação para cargo efetivo					200	0	
RGPS - Regime geral da previdência social									
Cálculo mensal									
		Tipo	Referência	Base	Integral	Valor			
1 - VENCIMENTOS		(P) - Dia	30,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00			
80 - QUINQUENIO		(P) - Percentual	25,00	1.621,00	405,25	405,25			
5001 - EMPRESTIMOS - 18/48		(D) - Valor	35,11	35,11	35,11	35,11			
5001 - EMPRESTIMOS - 18/48		(D) - Valor	92,28	92,28	92,28	92,28			
5001 - EMPRESTIMOS - 18/48		(D) - Valor	361,39	361,39	361,39	361,39			
8000 - I N S S		(D) - Tabela	9,00	2.026,25	158,04	158,04			

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA CNPJ 70.032.321/0001-53 Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN E-mail: camaraipeira@outlook.com																							
FOLHA DE PAGAMENTO - 06/2026 (Mensal)																							
Folha Geral																							
1 - Poder Legislativo																							
Cálculo mensal		Tipo		Referência		Base		Integral		Valor													
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual		17,40		2.026,25		352,57		352,57													
Total de proventos: R\$ 2.026,25			Total de descontos: R\$ 646,82			Total líquido: R\$ 1.379,43																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Funcionário(a)</td> <td>Matrícula</td> <td>Situação</td> <td>Estrutura ADM</td> <td>Data de Admissão</td> <td>C.P.F.</td> <td>PIS/PASEP</td> </tr> <tr> <td>GEONE CARLA ARAUJO DE MEDEIROS</td> <td>32</td> <td>Ativo</td> <td>1.01.001</td> <td>02/01/2025</td> <td>020.966.774-59</td> <td>20950384431</td> </tr> </table>										Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP	GEONE CARLA ARAUJO DE MEDEIROS	32	Ativo	1.01.001	02/01/2025	020.966.774-59	20950384431
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP																	
GEONE CARLA ARAUJO DE MEDEIROS	32	Ativo	1.01.001	02/01/2025	020.966.774-59	20950384431																	
Cargo - Estrutura do Cargo 6 - SECRETARIO GERAL - MIG.MIG Regime Previdenciário																							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Múltiplos vínculos</td> <td>Vínculo</td> <td>Forma de ingresso</td> <td>Horas mensais</td> <td>Agente novo</td> </tr> <tr> <td>Não</td> <td>35</td> <td>Nomeação para cargo comissionado</td> <td>200</td> <td>0</td> </tr> </table>										Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente novo	Não	35	Nomeação para cargo comissionado	200	0				
Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente novo																			
Não	35	Nomeação para cargo comissionado	200	0																			
RGPS - Regime geral da previdência social																							
Cálculo mensal		Tipo		Referência		Base		Integral		Valor													
1 - VENCIMENTOS		(P) - Dia		30,00		2.080,47		2.080,47		2.080,47													
47 - DIFERENÇA DE SALÁRIO		(P) - Valor		439,35		439,35		439,35		439,35													
8000 - I N S S		(D) - Tabela		9,00		2.519,82		202,46		202,46													
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual		17,40		2.519,82		438,45		438,45													
Total de proventos: R\$ 2.519,82			Total de descontos: R\$ 202,46			Total líquido: R\$ 2.317,36																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Funcionário(a)</td> <td>Matrícula</td> <td>Situação</td> <td>Estrutura ADM</td> <td>Data de Admissão</td> <td>C.P.F.</td> <td>PIS/PASEP</td> </tr> <tr> <td>JAPONIRA VIEIRA DE SOUZA</td> <td>15</td> <td>Ativo</td> <td>1.01.001</td> <td>01/04/1998</td> <td>762.055.334-72</td> <td>12381399471</td> </tr> </table>										Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP	JAPONIRA VIEIRA DE SOUZA	15	Ativo	1.01.001	01/04/1998	762.055.334-72	12381399471
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP																	
JAPONIRA VIEIRA DE SOUZA	15	Ativo	1.01.001	01/04/1998	762.055.334-72	12381399471																	
Cargo - Estrutura do Cargo 4 - AGENTE ADMINISTRATIVO - MIG.MIG Regime Previdenciário																							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Múltiplos vínculos</td> <td>Vínculo</td> <td>Forma de ingresso</td> <td>Horas mensais</td> <td>Agente novo</td> </tr> <tr> <td>Não</td> <td>30</td> <td>Nomeação para cargo efetivo</td> <td>200</td> <td>0</td> </tr> </table>										Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente novo	Não	30	Nomeação para cargo efetivo	200	0				
Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente novo																			
Não	30	Nomeação para cargo efetivo	200	0																			
RGPS - Regime geral da previdência social																							
Cálculo mensal		Tipo		Referência		Base		Integral		Valor													
1 - VENCIMENTOS		(P) - Dia		30,00		2.080,47		2.080,47		2.080,47													
47 - DIFERENÇA DE SALÁRIO		(P) - Valor		549,15		549,15		549,15		549,15													
80 - QUINQUENIO		(P) - Percentual		25,00		2.080,47		520,11		520,11													
8000 - I N S S		(D) - Tabela		12,00		3.149,73		266,55		266,55													
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual		17,40		3.149,73		548,06		548,06													
Total de proventos: R\$ 3.149,73			Total de descontos: R\$ 266,55			Total líquido: R\$ 2.883,18																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Funcionário(a)</td> <td>Matrícula</td> <td>Situação</td> <td>Estrutura ADM</td> <td>Data de Admissão</td> <td>C.P.F.</td> <td>PIS/PASEP</td> </tr> <tr> <td>ITACI DE BRITO MARIZ NETO</td> <td>22</td> <td>Ativo</td> <td>1.01.001</td> <td>01/01/2025</td> <td>017.755.134-83</td> <td>14849399696</td> </tr> </table>										Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP	ITACI DE BRITO MARIZ NETO	22	Ativo	1.01.001	01/01/2025	017.755.134-83	14849399696
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP																	
ITACI DE BRITO MARIZ NETO	22	Ativo	1.01.001	01/01/2025	017.755.134-83	14849399696																	
Cargo - Estrutura do Cargo 2 - VEREADOR - MIG.MIG Regime Previdenciário																							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Múltiplos vínculos</td> <td>Vínculo</td> <td>Forma de ingresso</td> <td>Horas mensais</td> <td>Agente novo</td> </tr> <tr> <td>Não</td> <td>90</td> <td>Eletivo</td> <td>200</td> <td>0</td> </tr> </table>										Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente novo	Não	90	Eletivo	200	0				
Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente novo																			
Não	90	Eletivo	200	0																			
RGPS - Regime geral da previdência social																							
Cálculo mensal		Tipo		Referência		Base		Integral		Valor													
2 - SUBSIDIO		(P) - Dia		30,00		3.750,00		3.750,00		3.750,00													
8000 - I N S S		(D) - Tabela		12,00		3.750,00		338,58		338,58													
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual		17,40		3.750,00		652,50		652,50													
Total de proventos: R\$ 3.750,00			Total de descontos: R\$ 338,58			Total líquido: R\$ 3.411,42																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Funcionário(a)</td> <td>Matrícula</td> <td>Situação</td> <td>Estrutura ADM</td> <td>Data de Admissão</td> <td>C.P.F.</td> <td>PIS/PASEP</td> </tr> <tr> <td>JOAO ALBERTO DE MORAIS FILHO</td> <td>23</td> <td>Ativo</td> <td>1.01.001</td> <td>01/01/2025</td> <td>069.997.414-33</td> <td>20671157749</td> </tr> </table>										Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP	JOAO ALBERTO DE MORAIS FILHO	23	Ativo	1.01.001	01/01/2025	069.997.414-33	20671157749
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP																	
JOAO ALBERTO DE MORAIS FILHO	23	Ativo	1.01.001	01/01/2025	069.997.414-33	20671157749																	
Cargo - Estrutura do Cargo 2 - VEREADOR - MIG.MIG Regime Previdenciário																							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Múltiplos vínculos</td> <td>Vínculo</td> <td>Forma de ingresso</td> <td>Horas mensais</td> <td>Agente novo</td> </tr> <tr> <td>Não</td> <td>90</td> <td>Eletivo</td> <td>200</td> <td>0</td> </tr> </table>										Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente novo	Não	90	Eletivo	200	0				
Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente novo																			
Não	90	Eletivo	200	0																			
RGPS - Regime geral da previdência social																							
Cálculo mensal		Tipo		Referência		Base		Integral		Valor													
2 - SUBSIDIO		(P) - Dia		30,00		3.750,00		3.750,00		3.750,00													
5001 - EMPRESTIMOS - 11/41		(D) - Valor		710,75		710,75		710,75		710,75													
5001 - EMPRESTIMOS - 17/48		(D) - Valor		68,53		68,53		68,53		68,53													
8000 - I N S S		(D) - Tabela		12,00		3.750,00		338,58		338,58													
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual		17,40		3.750,00		652,50		652,50													
Total de proventos: R\$ 3.750,00			Total de descontos: R\$ 1.117,86			Total líquido: R\$ 2.632,14																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Funcionário(a)</td> <td>Matrícula</td> <td>Situação</td> <td>Estrutura ADM</td> <td>Data de Admissão</td> <td>C.P.F.</td> <td>PIS/PASEP</td> </tr> <tr> <td>JOSE RAFAEL LOPES DE MEDEIROS</td> <td>24</td> <td>Ativo</td> <td>1.01.001</td> <td>01/01/2025</td> <td>082.567.354-22</td> <td>16040125730</td> </tr> </table>										Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP	JOSE RAFAEL LOPES DE MEDEIROS	24	Ativo	1.01.001	01/01/2025	082.567.354-22	16040125730
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP																	
JOSE RAFAEL LOPES DE MEDEIROS	24	Ativo	1.01.001	01/01/2025	082.567.354-22	16040125730																	
Cargo - Estrutura do Cargo 2 - VEREADOR - MIG.MIG Regime Previdenciário																							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Múltiplos vínculos</td> <td>Vínculo</td> <td>Forma de ingresso</td> <td>Horas mensais</td> <td>Agente novo</td> </tr> <tr> <td>Não</td> <td>90</td> <td>Eletivo</td> <td>20</td> <td>0</td> </tr> </table>										Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente novo	Não	90	Eletivo	20	0				
Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente novo																			
Não	90	Eletivo	20	0																			
RGPS - Regime geral da previdência social																							
Cálculo mensal		Tipo		Referência		Base		Integral		Valor													
2 - SUBSIDIO		(P) - Dia		30,00		3.750,00		3.750,00		3.750,00													
8000 - I N S S		(D) - Tabela		12,00		3.750,00		338,58		338,58													


DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA CNPJ 70.032.321/0001-53 Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN E-mail: camaraipueira@outlook.com										
FOLHA DE PAGAMENTO - 06/2026										
(Mensal)										
Folha Geral										
1 - Poder Legislativo										
Cálculo mensal		Tipo		Referência		Base		Integral		Valor
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual		17,40		3.750,00		652,50		652,50
Total de proventos: R\$ 3.750,00		Total de descontos: R\$ 338,58		Total líquido: R\$ 3.411,42						
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP				
MARCUS VINICIUS LUCENA DE MEDEIROS	33	Ativo	1.01.001	14/01/2025	072.801.354-12	23624919225				
Cargo - Estrutura do Cargo 9 - AUXILIAR DE TESOUREARIA - MIG.CC - 2 Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado										
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente novo					
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	35	Nomeação para cargo comissionado	200	0					
Cálculo mensal		Tipo		Referência		Base		Integral		Valor
1 - VENCIMENTOS		(P) - Dia		30,00		1.621,00		1.621,00		1.621,00
8000 - I N S S		(D) - Tabela		7,50		1.621,00		121,57		121,57
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual		17,40		1.621,00		282,05		282,05
Total de proventos: R\$ 1.621,00		Total de descontos: R\$ 121,57		Total líquido: R\$ 1.499,43						
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP				
MARIA IONILDE MEDEIROS DE ARAUJO	25	Ativo	1.01.001	01/01/2025	035.199.584-65	16388041354				
Cargo - Estrutura do Cargo 2 - VEREADOR - MIG.MIG Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado										
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente novo					
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	90	Eletivo	200	0					
Cálculo mensal		Tipo		Referência		Base		Integral		Valor
2 - SUBSIDIO		(P) - Dia		30,00		3.750,00		3.750,00		3.750,00
5001 - EMPRESTIMOS - 11/41		(D) - Valor		1124,60		1.124,60		1.124,60		1.124,60
8000 - I N S S		(D) - Tabela		12,00		3.750,00		338,58		338,58
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual		17,40		3.750,00		652,50		652,50
Total de proventos: R\$ 3.750,00		Total de descontos: R\$ 1.463,18		Total líquido: R\$ 2.286,82						
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP				
NILMARA DE ASSIS LIMA	26	Ativo	1.01.001	01/01/2025	020.988.964-09	11638549456				
Cargo - Estrutura do Cargo 1 - PRESIDENTE LEGISLATIVO - MIG.MIG Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado										
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente novo					
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	90	Eletivo	200	0					
Cálculo mensal		Tipo		Referência		Base		Integral		Valor
2 - SUBSIDIO		(P) - Dia		30,00		5.625,00		5.625,00		5.625,00
8000 - I N S S		(D) - Tabela		14,00		5.625,00		589,00		589,00
9000 - I R R F		(D) - Tabela		27,50		5.036,00		246,49		246,49
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual		17,40		5.625,00		978,75		978,75
Total de proventos: R\$ 5.625,00		Total de descontos: R\$ 835,49		Total líquido: R\$ 4.789,51						
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP				
RAFAELA KAROLINNE VIEIRA LIMA	36	Ativo	1.01.001	06/04/2026	071.535.324-12					
Cargo - Estrutura do Cargo 7 - AUXILIAR DE SECRETARIA - -- Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado										
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente novo					
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	35	Nomeação para cargo comissionado	220	0					
Cálculo mensal		Tipo		Referência		Base		Integral		Valor
1 - VENCIMENTOS		(P) - Dia		30,00		1.621,00		1.621,00		1.621,00
8000 - I N S S		(D) - Tabela		7,50		1.621,00		121,57		121,57
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual		17,40		1.621,00		282,05		282,05
Total de proventos: R\$ 1.621,00		Total de descontos: R\$ 121,57		Total líquido: R\$ 1.499,43						
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP				
RICARDO ALENCAR DE MEDEIROS	34	Ativo	1.01.001	01/01/2025	040.729.054-02	19012936503				
Cargo - Estrutura do Cargo 2 - VEREADOR - MIG.MIG Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado										
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente novo					
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	15	Eletivo	200	0					
Cálculo mensal		Tipo		Referência		Base		Integral		Valor
2 - SUBSIDIO		(P) - Dia		30,00		3.750,00		3.750,00		3.750,00
5001 - EMPRESTIMOS - 15/45		(D) - Valor		862,07		862,07		862,07		862,07
8000 - I N S S		(D) - Tabela		12,00		3.750,00		338,58		338,58
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual		17,40		3.750,00		652,50		652,50
Total de proventos: R\$ 3.750,00		Total de descontos: R\$ 1.200,65		Total líquido: R\$ 2.549,35						

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA							
CNPJ 70.032.321/0001-53							
Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN							
E-mail: camaraipeira@outlook.com							
FOLHA DE PAGAMENTO - 06/2026							
(Mensal)							
Folha Geral							
1 - Poder Legislativo							
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP	
THAIZA RENATA DE MEDEIROS	31	Ativo	1.01.001	02/01/2025	086.210.114-09	16533429419	
Cargo - Estrutura do Cargo			Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado				
8 - CONTROLADOR INTERNO - MIG.MIG							
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente novo		
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	35	Nomeação para cargo comissionado	200	0		
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTOS			(P) - Dia	30,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00
200 - SALARIO FAMILIA			(P) - Tabela	67,54	1.621,00	67,54	67,53
4295 - 1/3 FERIAS NORMAIS			(P) - Percentual	33,33	1.621,00	540,33	540,33
8000 - I N S S			(D) - Tabela	9,00	2.161,33	170,19	170,19
11000 - PATRONAL (RGPS)			(N) - Percentual	17,40	2.161,33	376,07	376,07
Total de proventos: R\$ 2.228,86			Total de descontos: R\$ 170,19			Total líquido: R\$ 2.058,67	
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP	
VICTOR HUGO MEDEIROS PESSOA DO NASCIMENTO	27	Ativo	1.01.001	01/01/2025	082.535.614-82	20085421574	
Cargo - Estrutura do Cargo			Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado				
2 - VEREADOR - MIG.MIG							
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente novo		
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	90	Eletivo	200	0		
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
2 - SUBSIDIO			(P) - Dia	30,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
5001 - EMPRESTIMOS - 18/46			(D) - Valor	1121,62	1.121,62	1.121,62	1.121,62
8000 - I N S S			(D) - Tabela	12,00	3.750,00	338,58	338,58
11000 - PATRONAL (RGPS)			(N) - Percentual	17,40	3.750,00	652,50	652,50
Total de proventos: R\$ 3.750,00			Total de descontos: R\$ 1.460,20			Total líquido: R\$ 2.289,80	
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP	
VICTOR HUGO RODRIGUES DE SOUZA ARAUJO	28	Ativo	1.01.001	01/01/2025	017.723.054-13	13987079451	
Cargo - Estrutura do Cargo			Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado				
2 - VEREADOR - MIG.MIG							
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente novo		
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	90	Eletivo	200	0		
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
2 - SUBSIDIO			(P) - Dia	30,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
8000 - I N S S			(D) - Tabela	12,00	3.750,00	338,58	338,58
11000 - PATRONAL (RGPS)			(N) - Percentual	17,40	3.750,00	652,50	652,50
Total de proventos: R\$ 3.750,00			Total de descontos: R\$ 338,58			Total líquido: R\$ 3.411,42	
1 - Poder Legislativo			Quantidade de funcionários	Proventos	Descontos	Líquido	
			18	R\$ 55.919,09	R\$ 9.517,20	R\$ 46.401,89	
Folha Geral			Quantidade de funcionários	Proventos	Descontos	Líquido	
			18	R\$ 55.919,09	R\$ 9.517,20	R\$ 46.401,89	

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA CNPJ 70.032.321/0001-53 Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN E-mail: camaraipueira@outlook.com</p>
---	---

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO - POR QUEBRAS
Competência 06/2026
 (Mensal)

Folha Geral

1 - Poder Legislativo				
	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
Proventos				
1 - SALÁRIOS		18	R\$ 52.051,88	R\$ 52.051,88
1 - VENCIMENTOS	Dia	9	R\$ 16.426,88	R\$ 16.426,88
2 - SUBSÍDIO	Dia	9	R\$ 35.625,00	R\$ 35.625,00
50 - SALÁRIO FAMÍLIA		2	R\$ 3.242,00	R\$ 202,61
200 - SALARIO FAMILIA	Tabela	2	R\$ 3.242,00	R\$ 202,61
400 - ADICIONAIS		3	R\$ 5.781,94	R\$ 1.445,47
80 - QUINQUENIO	Percentual	3	R\$ 5.781,94	R\$ 1.445,47
1000 - RESTITUIÇÕES/INDENIZAÇÕES		4	R\$ 1.678,80	R\$ 1.678,80
47 - DIFERENÇA DE SALÁRIO	Valor	4	R\$ 1.678,80	R\$ 1.678,80
2100 - 1/3 DE FÉRIAS		1	R\$ 1.621,00	R\$ 540,33
4295 - 1/3 FERIAS NORMAIS	Percentual	1	R\$ 1.621,00	R\$ 540,33
	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
Descontos				
5100 - CONSIGNADOS		8	R\$ 4.376,35	R\$ 4.376,35
5001 - EMPRESTIMOS	Valor	8	R\$ 4.376,35	R\$ 4.376,35
8000 - INSS		18	R\$ 55.716,48	R\$ 4.894,36
8000 - INSS	Tabela	18	R\$ 55.716,48	R\$ 4.894,36
9000 - IRRF		1	R\$ 5.036,00	R\$ 246,49
9000 - IRRF	Tabela	1	R\$ 5.036,00	R\$ 246,49
	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
Neutros				
11000 - PATRONAL		18	R\$ 55.716,48	R\$ 9.694,67
11000 - PATRONAL (RGPS)	Percentual	18	R\$ 55.716,48	R\$ 9.694,67

1 - Poder Legislativo	Total Proventos:	R\$ 55.919,09
	Total Descontos:	R\$ 9.517,20
	Total Líquido:	R\$ 46.401,89
	Total (Proventos - Rubricas de Dedução):	R\$ 55.919,09
	Quantidade Funcionários	18

Folha Geral	Total Proventos:	R\$ 55.919,09
	Total Descontos:	R\$ 9.517,20
	Total Líquido:	R\$ 46.401,89
	Total (Proventos - Rubricas de Dedução):	R\$ 55.919,09
	Quantidade Funcionários	18

							
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA							
CNPJ 70.032.321/0001-53							
Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN							
E-mail: camaraipueira@outlook.com							
FOLHA DE PAGAMENTO - LISTA DE SALARIOS							
Competência 06/2026							
(Mensal)							
Folha Geral							
Funcionários				Bruto	Descontos	Líquido	
1 - Poder Legislativo				18	55.919,09	9.517,20	46.401,89
Funcionário	CPF	Matricula	Tipo	Bruto	Descontos	Líquido	
Bruna Rafaela Medeiros Da Nobrega	098.882.104-40	29	Mensal	1.756,08	121,57	1.634,51	
Thaiza Renata De Medeiros	086.210.114-09	31	Mensal	2.228,86	170,19	2.058,67	
Ricardo Alencar De Medeiros	040.729.054-02	34	Mensal	3.750,00	1.200,65	2.549,35	
Rafaela Karolinne Vieira Lima	071.535.324-12	36	Mensal	1.621,00	121,57	1.499,43	
Nilmara De Assis Lima	020.988.964-09	26	Mensal	5.625,00	835,49	4.789,51	
Maria Ionilde Medeiros De Araujo	035.199.584-65	25	Mensal	3.750,00	1.463,18	2.286,82	
Marcus Vinicius Lucena De Medeiros	072.801.354-12	33	Mensal	1.621,00	121,57	1.499,43	
Jose Rafael Lopes De Medeiros	082.567.354-22	24	Mensal	3.750,00	338,58	3.411,42	
Joao Alberto De Moraes Filho	069.997.414-33	23	Mensal	3.750,00	1.117,86	2.632,14	
Itaci De Brito Mariz Neto	017.755.134-83	22	Mensal	3.750,00	338,58	3.411,42	
Iaponira Vieira De Souza	762.055.334-72	15	Mensal	3.149,73	266,55	2.883,18	
Geone Carla Araujo De Medeiros	020.966.774-59	32	Mensal	2.519,82	202,46	2.317,36	
Elza Pereira Dos Santos Medeiros	703.813.484-15	13	Mensal	2.026,25	646,82	1.379,43	
Denis Soares Araujo	116.435.354-39	35	Mensal	2.519,82	202,46	2.317,36	
Bruno Lopes Dos Santos Filho	701.573.114-22	21	Mensal	3.750,00	338,58	3.411,42	
Bruno Lopes Dos Santos	028.674.894-07	12	Mensal	2.851,53	232,31	2.619,22	
Victor Hugo Medeiros Pessoa Do Nascimento	082.535.614-82	27	Mensal	3.750,00	1.460,20	2.289,80	
Victor Hugo Rodrigues De Souza Araujo	017.723.054-13	28	Mensal	3.750,00	338,58	3.411,42	
TOTAL GERAL			18	55.919,09	9.517,20	46.401,89	

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA CNPJ 70.032.321/0001-53 Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN E-mail: camaraipueira@outlook.com
---	--

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO - POR TIPO DE FOLHA

Competência 06/2026

(Mensal)

Folha Geral

Proventos **R\$ 55.919,09**

	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
1 - SALÁRIOS		18	R\$ 52.051,88	R\$ 52.051,88
1 - VENCIMENTOS	Dia	9	R\$ 16.426,88	R\$ 16.426,88
2 - SUBSÍDIO	Dia	9	R\$ 35.625,00	R\$ 35.625,00
50 - SALÁRIO FAMÍLIA		2	R\$ 3.242,00	R\$ 202,61
200 - SALÁRIO FAMÍLIA	Tabela	2	R\$ 3.242,00	R\$ 202,61
400 - ADICIONAIS		3	R\$ 5.781,94	R\$ 1.445,47
80 - QUINQUENIO	Percentual	3	R\$ 5.781,94	R\$ 1.445,47
1000 - RESTITUIÇÕES/INDENIZAÇÕES		4	R\$ 1.678,80	R\$ 1.678,80
47 - DIFERENÇA DE SALÁRIO	Valor	4	R\$ 1.678,80	R\$ 1.678,80
2100 - 1/3 DE FÉRIAS		1	R\$ 1.621,00	R\$ 540,33
4295 - 1/3 FERIAS NORMAIS	Percentual	1	R\$ 1.621,00	R\$ 540,33

Descontos

R\$ 9.517,20

	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
5100 - CONSIGNADOS		8	R\$ 4.376,35	R\$ 4.376,35
5001 - EMPRESTIMOS	Valor	8	R\$ 4.376,35	R\$ 4.376,35
8000 - INSS		18	R\$ 55.716,48	R\$ 4.894,36
8000 - INSS	Tabela	18	R\$ 55.716,48	R\$ 4.894,36
9000 - IRRF		1	R\$ 5.036,00	R\$ 246,49
9000 - IRRF	Tabela	1	R\$ 5.036,00	R\$ 246,49

Neutros

R\$ 9.694,67

	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
11000 - PATRONAL		18	R\$ 55.716,48	R\$ 9.694,67
11000 - PATRONAL (RGPS)	Percentual	18	R\$ 55.716,48	R\$ 9.694,67

Total Proventos:	R\$ 55.919,09
Total Descontos:	R\$ 9.517,20
Total Líquido:	R\$ 46.401,89
Total (Proventos - Rubricas de Dedução):	R\$ 55.919,09
Funcionários:	18

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA CNPJ 70.032.321/0001-53 Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN E-mail: camaraipueira@outlook.com
RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO - TOTAL Competência 06/2026 (Mensal)	

Proventos				R\$ 55.919,09
	Referencia	Laçamentos	Valor Base	Valor Calculado
1 - SALÁRIOS		18	R\$ 52.051,88	R\$ 52.051,88
1 - VENCIMENTOS	Dia	9	R\$ 16.426,88	R\$ 16.426,88
2 - SUBSÍDIO	Dia	9	R\$ 35.625,00	R\$ 35.625,00
50 - SALÁRIO FAMÍLIA		2	R\$ 3.242,00	R\$ 202,61
200 - SALÁRIO FAMÍLIA	Tabela	2	R\$ 3.242,00	R\$ 202,61
400 - ADICIONAIS		3	R\$ 5.781,94	R\$ 1.445,47
80 - QUINQUENIO	Percentual	3	R\$ 5.781,94	R\$ 1.445,47
1000 - RESTITUIÇÕES/INDENIZAÇÕES		4	R\$ 1.678,80	R\$ 1.678,80
47 - DIFERENÇA DE SALÁRIO	Valor	4	R\$ 1.678,80	R\$ 1.678,80
2100 - 1/3 DE FÉRIAS		1	R\$ 1.621,00	R\$ 540,33
4295 - 1/3 FERIAS NORMAIS	Percentual	1	R\$ 1.621,00	R\$ 540,33
Descontos				R\$ 9.517,20
	Referencia	Laçamentos	Valor Base	Valor Calculado
5100 - CONSIGNADOS		8	R\$ 4.376,35	R\$ 4.376,35
5001 - EMPRESTIMOS	Valor	8	R\$ 4.376,35	R\$ 4.376,35
8000 - INSS		18	R\$ 55.716,48	R\$ 4.894,36
8000 - INSS	Tabela	18	R\$ 55.716,48	R\$ 4.894,36
9000 - IRRF		1	R\$ 5.036,00	R\$ 246,49
9000 - IRRF	Tabela	1	R\$ 5.036,00	R\$ 246,49
Neutros				R\$ 9.694,67
	Referencia	Laçamentos	Valor Base	Valor Calculado
11000 - PATRONAL		18	R\$ 55.716,48	R\$ 9.694,67
11000 - PATRONAL (RGPS)	Percentual	18	R\$ 55.716,48	R\$ 9.694,67
Total Proventos:				R\$ 55.919,09
Total Descontos:				R\$ 9.517,20
Total Líquido:				R\$ 46.401,89
Total (Proventos - Rubricas de Dedução):				R\$ 55.919,09
Funcionários:				18

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2435

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2025/2027

- Presidente:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN
1º Vice-Presidente: Jose Ednailson do Nascimento - Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN
2º Vice-Presidente: Clóves Tibúrcio da Costa - Presidente da Câmara Municipal de Angicos
3º Vice-Presidente: Eudes Miranda da Fonseca - Presidente da Câmara Municipal de Guamaré
1ª Secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN
2º Secretário: Leandro José da Silva Santos - Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN
1ª Tesoureira: Marizethe Barbosa da Silva Costa - Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio
2º Tesoureiro: Rodrigo Cipriano da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal Titular:** Raimundo Nonato Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Conselheiro Fiscal Titular: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro - Presidente da Câmara Municipal de Serrinha
Conselheiro Fiscal Titular: Juscelino Herculano Jales - Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino
Conselheiro Fiscal Titular: Filipe Gustavo de Lima Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Apodi
Conselheiro Fiscal Titular: Gilberto Lourenço de Moraes - Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza
Conselheiro Fiscal Suplente: Gilson Amorim Junior - Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz
Conselheiro Fiscal Suplente: Amariudo dos Santos Silva - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
Conselheiro Fiscal Suplente: Wesley Moraes de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

COORDENADORES REGIONAIS

- Coord. da Região Oeste:** Dauster Renard Souza de Olivera - Presidente da Câmara Municipal de Grossos
Coord. da Região Médio Oeste: Matheus Vinicius Bezerra de Farias - Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN
Coord. da Região Vale Do Assú: Josimar Lopes - Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu
Coord. da Região Central: Bartolomeu Felipe dos Santos - Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta
Coord. da Região Seridó Ocidental: Jairo Soares Flauzino - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte
Coord. da Região Seridó Oriental: João Gustavo Coelho G. - Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
Coord. da Região Trairi: Manoel Valdécio Freire de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Japi
Coord. da Região Do Mato Grande: Severino Matias Filho - Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra
Coord. da Região Potengi: Antercio Pereira da Silva - Presidente da Câmara Municipal de São Tomé
Coord. da Região Salineira: André Wallace Pinto C. - Presidente da Câmara Municipal de Galinhos
Coord. da Região Metropolitana: Anderson Barbosa da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Extremoz
Coord. da Região Agreste: Eclécio Fernandes da Cunha - Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

CONSELHO POLÍTICO

- Presidente:** Cesar Augusto de Paiva Maia - Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim
Vice-Presidente: Ivanildo dos Santos da Costa - Presidente da Câmara Municipal de Caicó
Secretário: Jean Carlo da Silva dantas - Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova
Suplente: Ozires Borges Vilar Neto - Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó
Suplente: Francisco Rodrigues de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Major Sales
Suplente: José Alderi Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONSELHO DA MULHER

- Presidente:** Nilmara de Assis Lima - Presidente da Câmara Municipal de Ipueira
Vice-Presidente: Paloma Vitória da Baracho - Presidente da Câmara Municipal de Acari
Secretária: Flávia Lima de Oliveira Araújo - Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande
Suplente: Maria Eudiene da Silva Benevides - Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais
Suplente: Egina Souza Xavier P. Quintela - Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra
Suplente: Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino - Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.